

P D U I

REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
plano de desenvolvimento urbano integrado



PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI)

REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

PRODUTO 01 – PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO

ETAPA 01 – PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO

Fevereiro, 2021

VERSÃO PRELIMINAR

APRESENTAÇÃO

O presente documento técnico compõe o PRODUTO 1 — PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO, produzido durante a Etapa 01 — Plano de Trabalho da Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Londrina, decorrente da Concorrência Pública 001/2019 e Contrato de Prestação de Serviços Nº 007/2020, celebrado no dia 08 de outubro de 2020, entre a URBTEC™ Engenharia, Planejamento e Consultoria e o PARANACIDADE.

EQUIPE DE SUPERVISÃO (ES)

VIRGÍNIA THEREZA NALINI | GESTORA DO CONTRATO

*COORDENADORA DE PROJETOS - PARANACIDADE
entre 08 de outubro de 2020 e 17 de fevereiro de 2022*

GERALDO LUIZ FARIAS | GESTOR DO CONTRATO

*ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PARANACIDADE
a partir de 18 de fevereiro de 2022*

MARIA INÊS TERBECK | FISCAL DO CONTRATO

*ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PARANACIDADE
entre 08 de outubro de 2020 e 17 de fevereiro de 2022*

CARLOS AUGUSTO STORER | FISCAL DO CONTRATO

*ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PARANACIDADE
a partir de 18 de fevereiro de 2022*

GLAUCO PEREIRA JUNIOR | FISCAL DO CONTRATO

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PARANACIDADE

EQUIPE DE APOIO (EA)

SANDRA MOYA MORAES DE LACERDA

CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE LONDRINA – CASA CIVIL

TADEU FELISMINO

*DIRETOR - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL*

JOSÉ RICARDO MATTOS DO AMARAL

ESCRITÓRIO REGIONAL – PARANACIDADE

RODOLFO PURPUR JUNIOR

ESCRITÓRIO REGIONAL – PARANACIDADE

ISRAEL BIASON

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS

EVERTON LUIS DA COSTA SOUZA

WALTER HELMUTH ECHERT JUNIOR

*SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E DO TURISMO - SEDEST*

JOSIL DO ROCIO VOIDELA BAPTISTA | TITULAR

LUCIANA BRUEL PEREIRA | SUPLENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

ROBERTO ABAGGE DOS SANTOS | TITULAR

MARCO AURÉLIO GATAZ SGUÁRIO | SUPLENTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANÁ - DER

GISLAINE ELIZETE BELOTO | ARQUITETA DOCENTE DA UEM | TITULAR

HITOMI MUKAI | ARQUITETA DOCENTE DA UNIOESTE | SUPLENTE

SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI

RAPHAEL ROLIM DE MOURA | DIRETOR GERAL | TITULAR

FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL FILHO | COORDENADOR JURÍDICO | SUPLENTE

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL (EAM)

DAIANE TOSI DE CAMPOS
ANDRE LUIS DEBIASO
NIVALDO PALARO
ROBSON ANDRE BUFALO
REINALDO NERIS DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL

ISRAEL BIASON FILHO
RICARDO KANEHIRO KOIKE
OSWALDECY BUZATTO
VITOR EMANUEL DORTAS
CAROLINE SACCHETTO DORTAS
GIOVANNA MARIA VERRI BIANCHINE
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
ANDREI GARCEZ
HENRIQUE LUIS DE CARVALHO SANCHES
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

SOLANGE MAYUMI NOZAKI SOUZA
SIMONE YUMI NAGATSUYU HORITA
CLAUDIO ROBERTO PRUDENCIO
RAFAEL GOUVEIA GRECA
CLAUDIA FRANCISCO PELATI TEIXEIRA
MUNICÍPIO DE ASSAÍ

RENATO FRANCISCO MESQUITA
NELSON TRAMONTINA
JANE ZANON
RAFAEL PALÚ DINIZ
MAYKON LUIZ COSTA BARROS
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO

ADRIANE HACK
MARIO VANDER MARTINS ROBERTO
SANDRA FRANCISCA LOPES
ABEL ADILSON SCRIPES
FERNANDO DOS SANTOS LIMA
MUNICÍPIO DE CAMBÉ

ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO
BEATRIZ VERSSÃO SPERANDIO
JAIME ANTONIO DOS SANTOS
KEILLA SILVA CAMARGO PEGO
RODRIGO ALMEIDA LENS
RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

ELDER WESLEY VIZENTIN LIMA
OSWALDO GARAGNANI BERNANDO
MATHEUS LEONARDO DA SILVA SOARES
TAIAN DE JESUS FERREIRA
VALDETE JOSE DE SOUZA
DAVI APARECIDO DE CARVALHO
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

BEATRIZ CRISTINA PEDROZZANI
CLEVERSON NALDO PINA
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA NETO
ILSON RODRIGUES
CLEUSOM RAMOS DA SILVA
MUNICÍPIO DE GUARACI

JULIO CESAR DUTRA
NATÁLIA FERREIRA RANIERI GIL
ISABELA GUILHERME DA SILVA
RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
VALDENIR SANDRO PIEDADE
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ANTÔNIO LIMA DA SILVA
DIEGO DA SILVA COSTA
GUILHERME AUGUSTO VENTURA ACETE
CRISTIANO FERRAZ FERNANDES
JIVANILDO LIMA
KAIO HENRIQUE MONTEIRO
ODAIR JOSÉ VITAL
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ

WILLIAN RENNAR PIVA DOS SANTOS
WILSON FERNANDES
VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS
PEDRO HENRIQUE LIMA LACERDA
GABRIEL FELIPPE CARNEIRO DA SILVA
MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

TADEU FELISMINO
BRUNO DE CAMARGO MENDES
CARINA FERREIRA BARROS NOGUEIRA
JULIANA DE SOUZA CARNEIRO
MARIA EUNICE GARCIA FERREIRA
ANTÔNIO CARLOS GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO
MUNICÍPIO DE LONDRINA

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA
ROSIMEIRE TUROZI CAMARGOS PÊGO
KATIUSCIA RODRIGUES VOLPATO
SANDRO GUSMÃO MORETTO
JOÃO EDUARDO PRADO ALVES
MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

OSNEI DE CAMARGO
WLADIMIR AUGUSTO ANTIVERI
ROSANGELA GONÇALVES ROSA
SANDRA ELIETE JULIANI ZANIN
SEBASTIÃO TEIXEIRA JUNIOR
MUNICÍPIO DE MIRASELVA

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
ARLINDO OSVAIR BENETOLI
RAFAELA FERNANDA FERNANDES PINHEIRO
EDSON DA SILVA NOVAES
SAMIRA PIRES DA SILVA SANTOS
MATEUS HENRIQUE DE SOUZA
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

MARCELO GOMES
ALESSANDRA SANTOS
NIXON RICHARD CICONATO
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
ALFREDO SCHAFF FILHO
MUNICÍPIO DE PORECATU

MAGNA REGINA DE MOURA GONZALES
MILENE CRISTINA LOPES DE SOUZA
SÂMELA MACHADO
KLEBER DA SILVA ONÇA
SERGIO DE SOUZA LOPES
SILVIO ANTONIO DAMACEDO
WAGNER HENRIQUE VILAS BOAS
MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

GABRIEL DA SILVA GALLI
RENATO LUIZ REIS
LUCAS LUIZ RENZI DE ANDRADE
FLAVIO DE LIMA MORAES
MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA
SOCRATES ITAMAR CORREA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO
ADRIANA TAKAOKA LINHARES
FABIO FERNANDES DA SILVA
YURI ALEXANDRE INEZ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
JOSEMIR KLESIC QUEIROZ
LUIZ GARCIA DE LEMOS
MOISES SOARES RIBEIRO
AGNALDO LUCIADO VALDERRAMA
DIMAS MENDONÇA
LUIS DONIZETE DE MELO
MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

RUY ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSÉ ANTONIO PIMENTA
EDSON LOPES DE SOUZA
EDUARDO APARECIDO CORREIA
JOEL DOMINGUES DE CAMPOS
RENAN DA SILVEIRA
MUNICÍPIO DE SERTANEJA

ANGÉLICA PATRÍCIA SILVA DE SOUZA
CARLOS VINÍCIOS DIAS
MARIA CLARICE RABELO
VICTOR VIERA
MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

MARIA ROSE SOARES
JONATAS IZIDORO DO NASCIMENTO
MARCO AURELIO DA SILVA
ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA
TONY JESS TORRESIN
ADRIANA MARTINS PORTELA
MUNICÍPIO DE TAMARANA

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA REGHIN
ANA CLEIA MENDONÇA SOBRAL
LUCAS JACINTO
DONIZETE RUIZ PINHA
REGINALDO CASTELAR
REGINALDO CÂNDIDO ROCHA
MUNICÍPIO DE URAÍ

EQUIPE CHAVE URBTEC™

ZULMA DAS GRAÇAS LUCENA SCHUSSEL | DR. ARQUITETA URBANISTA
COORDENADORA GERAL

CARLOS EDUARDO MIRA | COMUNICADOR SOCIAL
REDAÇÃO

FABIANE BARAN CARGÁNO | MSC. CIENTISTA SOCIAL
MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO

GILMAR MENDES LOURENÇO | MSC. ECONOMISTA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

HELDER RAFAEL NOCKO | MSC. ENGENHEIRO AMBIENTAL
SANEAMENTO BÁSICO

IVO HAUER MALSCHITSKY | GEÓLOGO
GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA

JULIANO GERALDI | DR. ARQUITETO URBANISTA
PLANEJAMENTO E GESTÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI | ADVOGADA
DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

MARCIA CRISTINA LIMA POLIDORO | ESP. GEÓLOGA
MEIO AMBIENTE

TAMI SZUCHMAN | DRA. ARQUITETA URBANISTA
MOBILIDADE URBANA

VIVIANE CRISTINA CARDOSO | ADMINISTRADORA
SECRETARIADO EXECUTIVO

EQUIPE COMPLEMENTAR URBTEC™

GUSTAVO TANIGUCHI | MSC. ENG. CIVIL
COORDENADOR GERAL ADJUNTO

MANOELA FAJGENBAUM FEIGES | MSC. ARQUITETA URBANISTA
COORDENADORA OPERACIONAL

LEONARDO FERNANDES DE CAMPOS | ESP. ARQUITETO URBANISTA
GERENTE DE PROJETO

AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA | DR. GEÓGRAFO
GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA

CLAUDIO MARCELO RODRIGUES IAREMA | ADVOGADO
DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

MARIANO DE MATOS MACEDO | DR. ECONOMISTA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MÁXIMO ALBERTO SILVA MIQUELES | ENGENHEIRO CARTÓGRAFO
GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA

PAULO VICTOR GREIN | JORNALISTA
REDAÇÃO

ANA LÚCIA DE MENEZES CECCON

MARIANA SACOMAN KSZAN

LUIZ GUILHERME TAVARES

SABRINA ZMINKO KURCHAIDT

ESTAGIÁRIOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. PRINCIPAIS AGENTES ENVOLVIDOS	15
2.1. EQUIPE DE SUPERVISÃO (ES)	15
2.2. EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL (EAM).....	17
2.3. EQUIPE DE APOIO (EA)	18
2.4. EMPRESA DE CONSULTORIA – URBTEC™	19
3. OBJETIVOS DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA	28
3.1. OBJETIVO GERAL	28
3.2. OBJETIVO ESPECÍFICOS	28
4. ESTRUTURAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PDUI DA RM LONDRINA	30
4.1. PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO	33
4.2. DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL DA REGIÃO METROPOLITANA	34
4.2.1. PESQUISA BIBLIOGRÁFICA	36
4.2.2. ANÁLISE DE DADOS CARTOGRÁFICOS E ESTATÍSTICOS	37
4.2.3. PROPOSTA DE RECORTE	40
4.3. DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE PROJETOS SETORIAIS PRIORITÁRIOS	43
4.3.1. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO METROPOLITANO	43
4.3.2. MOBILIDADE METROPOLITANA.....	48
4.3.3. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO METROPOLITANO.....	57
4.4. DEFINIÇÃO DE PROCESSOS REFERENTES ÀS TRÊS FPICs PRIORIZADAS	68
4.5. MODELO DE GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA METROPOLITANA.....	71
4.6. RELATÓRIO FINAL COM AS PROPOSTAS CONSOLIDADAS	73
5. EVENTOS PARTICIPATIVOS.....	76

5.1. REUNIÕES TÉCNICAS	78
5.2. OFICINAS TÉCNICAS.....	79
5.3. FÓRUM METROPOLITANO	80
5.4. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	81
5.5. CONFERÊNCIA METROPOLITANA.....	83
5.6. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	84
6. ESPACIALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PDUI LONDRINA	90
7. FORMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS	92
8. PLANO DE COMUNICAÇÃO.....	95
8.1. CRIAÇÃO DE LOGOMARCA.....	96
8.2. CRIAÇÃO DE WEBSITE	97
8.3. MÍDIA ESPONTÂNEA	98
8.4. EDITAIS E CONVITES.....	99
8.5. LISTA PRÉVIA DE ATORES	100
9. AGENDA GERAL DE TRABALHO.....	123
10. REFERÊNCIAS.....	125
11. ANEXO I – LISTA PRÉVIA DOS RESPONSÁVEIS PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA RM	128

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Etapas do processo de elaboração do PDUI para a RML.....	32
Figura 2 – Modelo de Referência para elaboração dos cenários.....	56
Figura 3 – Logo do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RM de Londrina.....	97
Figura 4 – Página do site do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RM de Londrina.....	98

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese da Etapa 01.....	33
Quadro 2 – Síntese da Etapa 02.....	42
Quadro 3 – Fontes previstas.....	66
Quadro 4 – Síntese da Etapa 03.....	67
Quadro 5 – Síntese da Etapa 04.....	70
Quadro 6 – Síntese da Etapa 05.....	73
Quadro 7 – Síntese da Etapa 06.....	75
Quadro 8 – Síntese dos eventos.....	85

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Instituições governamentais.....	101
Tabela 2 - Consórcios.....	107
Tabela 3 - Conselhos Municipais.....	110
Tabela 4 - Sociedade civil organizada / terceiro setor.....	119
Tabela 5 - Instituições acadêmicas.....	121

SIGLAS

CGI — Comitê Gestor de Implementação

COMEL — Coordenação da Região Metropolitana de Londrina

DER — Departamento de Estradas de Rodagem

EA — Equipe de Apoio

EAM — Equipe de Acompanhamento Técnico Municipal

EM — Estatuto da Metr pole

ES — Equipe de Supervis o

FPIC — Fun o P blica de Interesse Comum

IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estat stica

IES — Institui es de Ensino Superior

IPARDES — Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econ mico e Social

PDUI — Plano de Desenvolvimento Integrado da Regi o Metropolitana

RML — Regi o Metropolitana de Londrina

SAFAL — Subcomiss o de Assuntos Federados da Assembleia Legislativa

TR — Termo de Refer ncia

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Metrópole, instituído pela Lei Federal 13.089/2015 e alterado pela medida provisória nº 818/2018, determina que todas as regiões metropolitanas e aglomerações urbanas desenvolvam seus Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUIs). Dessa forma, os municípios que integram essas unidades territoriais deverão compatibilizar seus planos diretores às novas regras definidas no plano.

O PDUI, de acordo com o Estatuto da Metrópole, é um instrumento legal que estabelece, com base no processo permanente de planejamento, as diretrizes e ações para orientar o desenvolvimento da Região Metropolitana, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana. Sua relevância está pautada na oportunidade de discussão da atuação conjunta entre o estado e os municípios que integram a Região Metropolitana.

O Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Londrina é uma realização do Estado do Paraná, através da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, e deverá ser coordenado pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, que realizará o acompanhamento, a gestão e a fiscalização da execução dos serviços elaborados por esta consultoria.

O Produto 1, Plano de Trabalho e Mobilização, aqui apresentado é composto fundamentalmente pelo conteúdo solicitado pelo Termo de Referência (TR) – Anexo II do Edital de Concorrência 0001/2019 – com recomendações desta consultoria, haja vista a sua *expertise* e experiência no desenvolvimento de outros planos. Dessa forma, este produto está organizado a partir dos seguintes itens:

- Principais agentes envolvidos;
 - Discorre sobre as instâncias de participação envolvidas na elaboração do PDUI;
- Objetivos do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado;

- Apresentação dos objetivos e premissas contidas no Termo de Referência;
- Estruturação da Elaboração Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado;
 - Apresentação das etapas, metodologias, atividades, eventos e relatórios resultantes;
- Eventos participativos
 - Apresentação das tipologias de eventos relativos à elaboração do PDUI, seus objetivos e metodologias gerais;
- Espacialização dos conteúdos
 - Discorre sobre a produção e formatos de entregas dos mapas;
- Forma de Entrega dos Produtos
 - Apresentação dos esquemas de revisão e de entrega dos formatos físicos e digitais;
- Plano de Comunicação
 - Apresentação das estratégias de mobilização, divulgação e manutenção da comunicação com a população metropolitana;
- Agenda Geral de Trabalho
 - Apresentação preliminar do cronograma das atividades, entregas e eventos.

Importante mencionar que a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) deverá respeitar as legislações cabíveis, seja de âmbito municipal, estadual e federal.

2. PRINCIPAIS AGENTES ENVOLVIDOS

Os trabalhos que venham a ser desenvolvidos na elaboração do PDUI da Região Metropolitana de Londrina pela empresa URBTEC™ devem ser realizados em conjunto com o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais, de modo que o poder público possa cumprir o seu papel não somente como agente fiscalizador, mas também como idealizador do plano. Igualmente fundamental é a participação da população local, de modo a garantir que os anseios da comunidade estejam incluídos na discussão deste plano.

A seguir, são descritas as principais equipes envolvidas, seus representantes e as respectivas atribuições no processo de elaboração do PDUI da RM de Londrina:

2.1. EQUIPE DE SUPERVISÃO (ES)

A Equipe de Supervisão deverá coordenar e supervisionar todas as etapas do processo de elaboração do PDUI da RM de Londrina, sendo composta por técnicos da SEDU e do Serviço Social PARANACIDADE, sendo ambos integrantes do Grupo de Trabalho de Implementação do Estatuto da Metr pole, nomeados pela Resolu o n  004/2019.

De acordo com o termo de refer ncia, a Equipe de Supervis o (ES) possui as seguintes atribui es:

1. Dar suporte t cnico   empresa de consultoria no  mbito do conte do do Plano, emitindo pareceres, facilitando a busca de documentos e informa es; e auxiliando na log stica de realiza o dos eventos necess rios;
2. Participar da reuni o de assinatura do contrato entre o PARANACIDADE e a empresa de consultoria, orientando a consultoria quanto  s respectivas responsabilidades e atribui es das partes;

3. Tramitar a documentação de contratação da consultoria;
4. Receber toda a correspondência oficial entre a consultoria e as demais entidades envolvidas no PDUI;
5. Apoiar a empresa de consultoria nas interlocuções entre representantes do Estado e dos Municípios, de modo complementar aos trabalhos da Contratante;
6. Zelar pelo cumprimento de todas as disposições do Termo de Referência;
7. Validar o processo de elaboração do PDUI e aprovar o conteúdo de cada etapa conforme o Termo de Referência dando os aceites intermediários e final, conforme formulário específico;
8. Dar anuência prévia para a substituição do coordenador e dos demais profissionais integrantes da equipe técnica da consultoria;
9. Dar anuência prévia para a substituição do coordenador e demais profissionais integrantes da equipe técnica da consultoria;
10. Dar anuência prévia para a substituição de integrantes das Equipes de Supervisão de Apoio;
11. Promover a interlocução com os representantes Comitê Gestor de Implementação do Estatuto da Metrópole;
12. Promover a interlocução com os representantes da Comissão de Relações Federadas e Assuntos Metropolitanos da Assembleia Legislativa do Paraná, no processo de encaminhamento das minutas de Leis para aprovação;
13. Acessar os endereços eletrônicos em que serão publicados os relatórios parciais e finais dos PDUIs.

2.2. EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL (EAM)

A Equipe de Acompanhamento Técnico Municipal deverá participar e auxiliar na realização de todos os eventos do processo de elaboração do PDUI da RM de Londrina, além de colaborar para a elaboração coletiva do plano. É composta por técnicos municipais e representantes da sociedade civil organizada de cada um dos municípios integrantes das RMs (ou considerados mais metropolitanos conforme estudos da SEDU/PARANACIDADE) eleitos nas reuniões da Etapa de Mobilização.

A constituição mínima de integrantes é a seguinte:

- 02 (dois) técnicos municipais
- 03 (três) representantes da sociedade civil organizada, sendo 01 (um) representante do setor produtivo empresarial; 01 (um) representante da academia (quando for possível); 01 (um) representante do Conselho da Cidade e 01 (um) representante à livre escolha do plenário durante a Etapa de Mobilização.

Conforme o termo de referência, a Equipe de Acompanhamento Técnico Municipal (EAM) possui as seguintes atribuições:

1. Participar de eventos oficiais, fóruns, seminários, audiências públicas e Conferência Metropolitana, realizadas nos municípios que integram o PDUI;
2. Auxiliar na identificação dos representantes municipais necessários a construção do processo participativo;
3. Apoiar a Empresa de consultoria na preparação dos eventos e realização dos eventos necessários ao PDUI;
4. Fornecer as informações e materiais necessários à elaboração dos diversos produtos do PDUI;

5. Contribuir na elaboração coletiva do PDUI;
6. Acessar os endereços eletrônicos em que serão publicados os relatórios parciais e finais dos PDUIs.

2.3. EQUIPE DE APOIO (EA)

A Equipe de Apoio deverá auxiliar na supervisão de todas as etapas do processo de elaboração do PDUI da RM de Londrina, além de colaborar para a elaboração coletiva do plano. A Equipe de Apoio é composta por:

- representantes da COMEL – Coordenação da Região Metropolitana de Londrina;
- 01 (um) representante técnico, preferencialmente o Coordenador do Plano Diretor Municipal, da cidade polo de cada Região Metropolitana;
- 01 (um) representante de cada Associação Municipal da RM.

De acordo com o termo de referência, a Equipe de Apoio (EA) possui as seguintes atribuições:

1. Apoiar a empresa de consultoria na interlocução com os municípios pertencentes à RM e na preparação dos eventos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
2. Participar de reuniões técnicas; oficinas técnicas, audiências públicas e demais eventos;
3. Contribuir na elaboração coletiva do PDUI;
4. Auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo participativo de elaboração do PDUI;
5. Dar suporte à equipe de supervisão na análise dos produtos parciais e finais do PDUI, sempre que solicitado pela Equipe de Supervisão;
6. Encaminhar relatórios de participação em oficinas de capacitação, para a Equipe de Supervisão do PDUI;

7. Acessar endereços eletrônicos em que serão publicados os relatórios parciais e finais dos PDUIs.

2.4. EMPRESA DE CONSULTORIA – URBTEC™

A interface entre o Governo do Estado e a equipe de consultoria será feita com a frequência necessária, pelos meios de comunicação digitais e telefônico, bem como serão realizados eventos, reuniões *in loco* e videoconferências com a frequência adequada para a efetividade deste trabalho, conforme consta no Cronograma Previsto — Capítulo 09.

A seguir é listada a equipe técnica da empresa URBTEC™, consultoria responsável pela Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado para a Região Metropolitana de Londrina.

Coordenadora Geral: Arquiteta Urbanista – Zulma das Graças Lucena Schussel

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Paraná (1974), D.E.A. em Socioeconomia do Desenvolvimento — Université de Paris (Pantheon—Sorbonne), (1982) e doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano pela Universidade Federal do Paraná (2006). Trabalha na área de Planejamento Urbano e Regional, com ênfase em Sustentabilidade Urbana, Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais, atuando principalmente nos seguintes temas: planejamento urbano, planejamento metropolitano, meio ambiente e urbanização, planejamento ambiental de cidades, processo de metropolização. Possui mais de 10 anos de experiência comprovada na elaboração de Planos Diretores Municipais e Planos de Desenvolvimento Urbano.

Coordenador Geral Adjunto: Engenheiro Civil – Gustavo Taniguchi

Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (1996), e especialização em Transportes Urbanos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (1999), mestrado em Gestão Urbana - Pontifícia Universidade Católica do PR (2007) e pós-Graduação em Mobilidade e Trânsito pela Universidade Futura ITCV (2017). Trabalha na área de planejamento urbano e regional, com ênfase em projetos de transportes urbanos, mobilidade e sistemas de passageiros, atuando principalmente nos seguintes temas: planejamento urbano, planejamento metropolitano, planos diretores, mobilidade e demais planos setoriais de urbanização. Possui comprovada experiência na coordenação de Planos Diretores Municipais e Planos de Mobilidade Urbana.

Coordenadora Operacional: Arquiteta Urbanista – Manoela Fajgenbaum Feiges

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR (2011), pós-graduação em Mobilidade e Trânsito – Faculdade Futura (2019) e mestrado em Assentamentos Humanos pela Katholieke Universiteit Leuven, Bélgica (2015) reconhecido no Brasil como Gestão do Território pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (2018). Atualmente, cursa o Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Infraestrutura de Sistema de Transporte, pela Universidade Federal do Paraná. Possui experiência em Arquitetura e Urbanismo, nos âmbitos nacional e internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: desenho urbano, planejamento urbano, municipal e regional, planejamento de transportes e mobilidade urbana.

Gerente de projeto: Arquiteto Urbanista – Leonardo Fernandes de Campos

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Positivo (2017), pós-graduação em Arquitetura e Patrimônio – Faculdade Faveni (2019). Atua em Planos Diretores e Planos de Mobilidade Urbana, gerenciando ações e desenvolvendo pesquisas e análises temáticas.

Advogada – Luciane Leiria Taniguchi

Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1997), especialização em Direito Tributário e Processo Tributário pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1999), pós-graduação MBA em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2003) e pós-graduação em Mobilidade e Trânsito pela Universidade Futura ITCV (2017). Atua na área de direito público, administrativo, ambiental e urbanístico, possui comprovada experiência em trabalhos de elaboração de legislação de ordenamento e uso do solo, e acompanhamento e elaboração de legislação correlata a Planos Diretores Municipais e Planos de Mobilidade Urbana.

Advogado – Claudio Marcelo Rodrigues Iarema

Possui graduação em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná (2004), Especialização em Processo Civil pelo Instituto Romeu Felipe Bacelar (2008). Atua na área de direito público, administrativo e tributário.

Arquiteta Urbanista – Tami Szuchman

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR (1993), mestrado e doutorado em Gestão Urbana pela PUC/PR (2007), e atuou como professora titular do curso de Arquitetura e Urbanismo da

Universidade Positivo. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento local e regional e parques urbanos.

Arquiteto Urbanista – Juliano Giraldi

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2003), especialização em Gestão Técnica do Meio Urbano pela PUCPR (2004) e em Desenvolvimento Regional pela UFPR (2006), mestrado em Geografia pela UFPR (2011) e Doutor em Democracia no Século XXI pela Universidade de Coimbra (2019). Atualmente é professor assistente da PUC-PR. Tem experiência em planejamento urbano e regional, urbanismo, gestão urbana, políticas habitacionais e de regularização fundiária, desenvolvimento territorial, planejamento governamental e participação social.

Engenheiro Ambiental – Helder Rafael Nocko

Possui graduação em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2004) e mestrado em Métodos Numéricos em Engenharia pela UFPR (2011). Foi pesquisador assistente no Instituto Tecnológico SIMEPAR e no Laboratório de Estudos em Monitoramento e Modelagem Ambiental (UFPR), onde desenvolveu atividades pela FUNPAR - Fundação da UFPR, em projetos com a PETROBRAS, Furnas, Itaipu e Simepar, entre outros. Desenvolve atividades de engenharia desde 2004, com atuação na coordenação e execução de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura, planejamento urbano e ambiental. Coordena trabalhos em projetos e estudos avançados em recursos hídricos, poluição ambiental, estudos de impactos ambientais, planos diretores, planos de saneamento ambiental (resíduos, água, esgoto e drenagem), planos de recursos hídricos, planos de mobilidade urbana e estudos de polo gerador de tráfego, monitoramento ambiental e principalmente modelagem

matemática ambiental. Desde 2014 é professor do Curso de Especialização em Análise Ambiental da UFPR.

Economista – Mariano de Matos Macedo

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (1975) e doutorado em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (1988). No Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), exerceu o cargo de Diretor de Políticas Sociais (1996-1999). No Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), exerceu os cargos de Diretor Presidente (1991-1994) e de Coordenador Técnico (1984-1986). Foi Coordenador da Área de Estudos Socioeconômicos da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC (1982-1983). Docente da UFPR desde 1980, atualmente é professor do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano dessa universidade.

Engenheiro Cartógrafo – Máximo Alberto Silva Miqueles

Possui graduação em Engenharia Cartográfica pela Universidade Federal do Paraná (2004). Atua na área de planejamento urbano municipal, metropolitano, regional e nacional, possui comprovada experiência em trabalhos de geoprocessamento, imagens de satélite e cartografia para o desenvolvimento urbano. Foi coordenador de geotecnologia do CAU/PR, chefe da divisão de geoprocessamento do Município de São José dos Pinhais/PR, Coordenador Geral de Identificação e Patrimônio da União através de mapeamento georreferenciado.

Especialista em Adm. Pública - Gilmar Mendes Lourenço

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná (1976), especialização em Economia Rural pelo Conselho Regional de Economia

Programa Paranaense de Treinamento de Executivo e mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002). Atualmente é Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social e é professor assistente mestre do Centro Universitário Franciscano do Paraná (FAE Business School). Tem experiência na área de economia com ênfase em Organização Industrial, Estudo de Indústrias e Análise de Conjuntura, atuando principalmente nos temas de economia paranaense, economia regional, economia brasileira e agronegócio.

Cientista Social - Fabiane Baran Cargáno

Mestre em Sociologia e graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Atua em atividades de coordenação e pesquisa para elaboração de estudos, levantamentos, diagnósticos, prognósticos e planos, e na formulação, implementação e avaliação de programas. Destacam-se as atividades de concepção e execução de entrevistas, inquéritos por questionários, oficinas, reuniões técnicas e reuniões comunitárias. Participou em mais de 80 projetos, incluindo Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Estudos de Inventário Hidrelétrico, Plano de Manejo, Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Diretor Municipal, etc.

Geógrafo - Augusto dos Santos

Possui graduação em Geografia pela UFPR - Universidade Federal do Paraná (2009), mestrado (2013) e doutorado (2018) em Geografia pela UFPR. Atua como técnico em informações geográficas e estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, como chefe da agência do instituto em São José dos Pinhais - PR.

Geóloga - Marcia Cristina Lima Polidoro

Possui graduação em Geologia pela Universidade Federal do Paraná (1982), e especialização em Análise Ambiental pela Universidade Federal do Paraná (2003), especialização em Ecoturismo pelo Centro Universitário UNICURITIBA (2005)

Geóloga da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Estado do Paraná, de 1985 a 1991, prestando assessoria para trabalhos na área de meio ambiente.

Geóloga da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC de 1992 a 2019, onde atuou nos seguintes temas: meio ambiente com destaque para o planejamento das áreas de mananciais, de Áreas de Proteção Ambiental (APA's do Passaúna, do Iraí, do Verde), no Macrozoneamento para a Gestão do Uso e da Ocupação do Solo na Região do Aquífero Karst, no Prosam – Programa de Saneamento Ambiental da RMC, no planejamento do turismo rural e do ecoturismo, no planejamento urbano e territorial, e no planejamento do sistema de gestão dos resíduos sólidos e dos recursos hídricos da Região Metropolitana de Curitiba. Exerceu o cargo de Coordenadora de Estudos e Projetos da COMEC entre os anos de 2011 a 2013.

Atuou como assessora técnica na Coordenadoria de Recursos Hídricas da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Paraná, junto ao Programa Progestão – Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (2014/2015).

Redator - Carlos Eduardo Mira

Possui graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina, pós-graduação em Marketing para Gestão Empresarial pela Universidade Federal de Santa Catarina/Fundação FEPESE. Atua na área de gestão de comunicação e marketing; assessoria de imprensa, produção de manual de uso e aplicação de marca; consultoria de comunicação social na promoção

de políticas públicas de planejamento urbano, vinculada à temática ambiental, desenvolvimento regional, desenvolvimento sustentável, desenvolvimento urbano e cooperação entre os pares envolvidos.

Jornalista – Paulo Victor Grein

Possui graduação em Comunicação Social – Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1995). Atua em Planos Diretores e Planos de Mobilidade, desenvolvendo e executando estratégias de divulgação e engajamento social.

Secretária - Viviane Cristina Cardoso

Possui graduação em Administração de Empresas/Marketing pela Universidade Tuiuti do Paraná e pós-graduação em Controladoria e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Tem experiência em gestão empresarial e tributária, planejamento estratégico, gestão pública, orçamentação e recursos humanos.

São atribuições da Equipe Técnica Consultora da URBTEC™:

1. gerir o processo de elaboração do PDUI da RM de Londrina;
2. manter o contato direto com a ES e a EA;
3. pesquisar, tabular e analisar dados secundários sobre os municípios da Região Metropolitana de Londrina;
4. desenvolver os produtos e relatórios da elaboração do PDUI;

5. desenvolver as análises temáticas e a integração das leituras técnica e comunitária, conforme as contribuições obtidas nos eventos participativos;
6. desenvolver o diagnóstico, diretrizes e propostas setoriais metropolitanas prioritárias;
7. propor um Modelo de Governança Interfederativa, visando a efetividade, eficácia e eficiência do plano após a sua aprovação;
8. elaborar as apresentações e demais materiais gráficos a serem utilizados nas reuniões técnicas, dinâmicas, palestras, audiências públicas, oficinas técnicas e comunitárias, Fórum e Conferência Metropolitana;
9. registrar em fotos e em memória textual as reuniões técnicas e oficinas, bem como coletar as assinaturas dos presentes destes eventos específicos;
10. desenvolver os materiais de divulgação e promover a comunicação necessária do PDUI e de seus eventos;
11. organizar os eventos públicos, bem como os equipamentos, alimentação e espaços para sua realização.

3. OBJETIVOS DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

3.1. OBJETIVO GERAL

Segundo o Termo de Referência, o PDUI da Região Metropolitana de Londrina tem como objetivo geral a definição de objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento metropolitano, além da organização administrativa desses territórios metropolitanos, com orientações às ações futuras dos setores público e privado que neles atuam.

Complementarmente, o TR estabelece que para a elaboração do PDUI da RM de Londrina deverá ser levado em conta o contido na Agenda 2030, seus objetivos para o desenvolvimento sustentável e referência para a Inovação, Inteligência e Sustentabilidade das cidades e regiões.

3.2. OBJETIVO ESPECÍFICOS

Em consonância com o termo de referência, os objetivos específicos da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado de Londrina se traduzem em seus principais subprodutos, sendo eles:

- **Determinação do Recorte Territorial da Região Metropolitana:**
Definir a composição da Região Metropolitana de Londrina podendo confirmar os municípios já listados nas leis complementares, reduzi-los ou mesmo ampliá-los sempre a partir de debates amplos e transparentes, determinando o recorte territorial da região metropolitana.

- **Elaboração do Diagnóstico, das Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas:**

Desenvolver abordagem regional sobre as principais questões relacionadas à Dimensão Físico-Territorial do Desenvolvimento, visando a formulação de um projeto de ordenamento do território da RM e elaboração de diretrizes e propostas de ações estratégicas, especializadas em bases cartográficas georreferenciadas e a sistematização de informações.

- **Definição de processos referentes às três FPICs priorizadas**

Identificar e contextualizar as Principais Funções Públicas de Interesse Comum e seus processos de Gestão Regional, considerando como a composição mínima obrigatória dos setores de planejamento para:

1. *Planejamento Territorial e Uso e Ocupação do Solo;*
2. *Mobilidade Metropolitana*
3. *Meio Ambiente e Saneamento Básico*

- **Modelo de Governança Interfederativa**

Contextualizar os principais arcabouços institucionais da Região Metropolitana, rever e propor a modernização dos instrumentos legais e institucionais de gestão urbana e territorial, e estabelecer as bases para a criação da Governança Interfederativa Metropolitana das Funções Públicas de Interesse Comum, com base na definição da Lei 13.089/2015 e sua alteração pela Lei 13.683/2018.

4. ESTRUTURAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PDUI DA RM LONDRINA

A estruturação aqui apresentada se enquadra no escopo e nas recomendações técnicas do Termo de Referência (TR), apresentado pelo Governo do Estado do Paraná com vistas à elaboração do PDUI para a RML. O PDUI tem por objetivo a organização administrativa do território dessa metrópole de forma a orientar as ações dos setores público e privado que nelas ocorrem. Objetiva também agregar referências para as futuras tomadas de decisões dos governos estadual e municipais envolvidos.

Os estudos técnicos a serem elaborados pela empresa de consultoria podem, inclusive, desenhar um novo recorte desta RM. A partir de reuniões e negociações políticas entre as municipalidades envolvidas, será firmado um Pacto Metropolitano por meio de uma Carta de Adesão.

Serão ainda realizados estudos das Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs), envolvendo minimamente as questões relativas a meio ambiente e saneamento; mobilidade; e planejamento e uso do solo, devendo-se ainda, realizar um estudo de desenvolvimento metropolitano.

O envolvimento dos atores locais e regionais será realizado por meio de eventos de participação (como workshops, audiências públicas, entre outros), nos quais os modelos preliminares de gestão e governança interfederativa serão debatidos de forma ampliada, com técnicos, entidades de classe, outras organizações atuantes e população de modo a enriquecer os trabalhos com base na troca de conhecimentos/experiências, tornando o processo mais transparente e participativo. Esse processo de discussão e construção compartilhada irá gerar um modelo final, que consistirá num arcabouço jurídico-legal para a nova Região Metropolitana de Londrina.

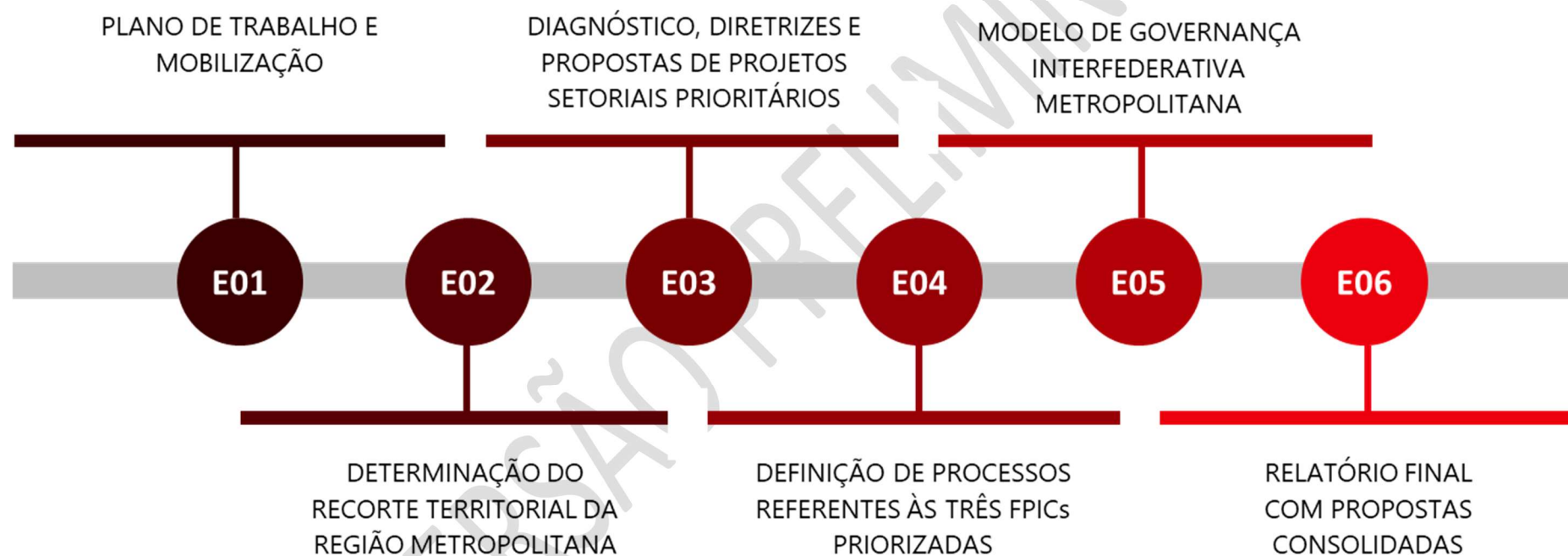
Seguindo o estabelecido pelo Estatuto das Metrôpoles e as orientações do TR, o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) para

a Região Metropolitana de Londrina está estruturado em 06 (seis) etapas distintas de trabalho, conforme ilustra a Figura 1.

O escopo de cada uma das etapas, bem como eventos previstos e relatórios a serem entregues são apresentados na sequência. Os métodos a serem empregados para o desenvolvimento de determinada atividade também são detalhados, atendendo ao conteúdo mínimo do Plano de Trabalho, descrito no item 10.1 do TR.

VERSÃO PRELIMINAR

Figura 1 – Etapas do processo de elaboração do PDUI para a RML



Fonte: URBTEC™ (2020).

4.1. PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO

Esta etapa está contemplada neste documento - “Plano de Trabalho e Mobilização”, e dedica-se ao planejamento global dos trabalhos relativos à elaboração do PDUI para a RML, incluindo ajustes de conteúdos previstos, alinhamento das metodologias gerais, cronogramas, eventos, formato de entregas dos resultados e demais acordos entre a contratante (PARANACIDADE) e a contratada (URBTEC™), sob a prerrogativa de almejar o resultado mais eficaz. O conteúdo resultante desta etapa é baseado nas solicitações do TR, combinadas com o *know-how* da equipe de consultoria.

De acordo com o TR, a Atividade 2 - Mobilização da Equipe de consultoria tem como objetivo a definição clara dos atores envolvidos durante todo o processo de elaboração do PDUI para a RML e a mobilização da sociedade civil para posterior discussão conjunta sobre o planejamento desta Região Metropolitana.

Conforme ofício emitido pelo PARANACIDADE no dia 10 de novembro de 2020, a Atividade 02 será concluída após a diplomação dos prefeitos eleitos, haja vista que a realização desta etapa inclui a definição da Equipe de Supervisão (ES), Equipe de Apoio (EA) e Equipe de Acompanhamento Municipal (EAM) que será nomeada pelos prefeitos municipais por meio de ato legal.

Quadro 1 – Síntese da Etapa 01

ATIVIDADES

- Planejamento do processo de elaboração do PDUI;
- Agenda Geral de Trabalho;
- Proposição de metodologias técnicas e participativas;
- Mobilização da equipe de consultoria;

EVENTOS

- Reunião Técnica 01 – Assinatura do contrato e Leitura analítica do TR;
- Reunião Técnica inicial – Kick-Off;
- Reunião Técnica 02 – Apresentação do Plano de Trabalho;
- Reuniões extraordinárias conforme demanda.

PRODUTOS

- Produto 1 – Plano de Trabalho e Mobilização
- Relatório de Atividades 01

Fonte: URBTEC™ (2020).

4.2. DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL DA REGIÃO METROPOLITANA

Atualmente, a Região Metropolitana de Londrina (RML) é conformada pelos seguintes municípios: Alvorada do Sul; Arapongas; Assaí; Bela vista do Paraíso; Cambé; Centenário do Sul; Florestópolis; Guaraci; Ibiporã; Jaguapitã; Jataizinho; Londrina; Lupionópolis; Miraselva; Pitangueiras; Porecatu; Prado Ferreira; Primeiro de Maio; Rancho Alegre; Rolândia; Sabáudia; Sertaneja; Sertanópolis; Tamarana; e Uraí.

Com o advento do Estatuto da Metrópole, Lei Federal Nº 13.089/2015, tomou centralidade a preocupação com a composição dos municípios que fazem parte das regiões metropolitanas, de forma a que o recorte seja composto por aqueles que realmente apresentam elevado nível de integração e que, assim, poderão participar de uma institucionalidade mais adequada para o encaminhamento de suas funções públicas de interesse comum. Diante desse cenário, o Termo de Referência 01/2019 do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE (2019) requer que o Produto 2 do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI, a ser elaborado pela empresa de consultoria, seja caracterizado pela determinação do recorte territorial da Região Metropolitana de Londrina.

Segundo o Termo de Referência, um dos objetivos específicos do PDUI é:

Definir a composição regional de cada RM podendo confirmar os municípios já listados nas leis complementares, reduzi-los ou mesmo ampliá-los sempre a partir de debates amplos e transparentes, determinando o recorte territorial da Região Metropolitana (PARANACIDADE, 2019).

Conforme requerido pelo Termo de Referência, a análise deverá ser composta por:

- 1) Tabulação de dados e análise síntese da atual RM segundo os parâmetros de relações hierárquicas e de constituição de uma rede de cidades. Apresentação dos resultados em mapas e textos sucintos;
- 2) Determinação de subespaços, metropolitanos e não-metropolitanos e de relações diversas. Apresentação dos resultados em mapas e textos sucintos;
- 3) Definição do recorte da RM em questão, explicitando a coerência, ou não, da composição ora proposta em sua lei de criação. Apresentação dos resultados em mapas e textos sucintos;
- 4) Determinação de recorte final proposto da RM. Apresentação dos resultados em mapas e textos sucintos (PARANACIDADE, 2019).

Nota-se que existe uma gradação nos componentes mencionados acima, uma vez que, no primeiro, o foco está em relações hierárquicas da rede de cidades, que correspondem a um dos modos de integração interurbana, pautado sobretudo nas diferenças de concentração e provisão de serviços urbanos em âmbito regional. Esses fenômenos são mensuráveis por níveis de concentração de setores eminentemente urbanos, população em mobilidade pendular, dentre outros fatores.

No segundo item, por sua vez, é elencada a necessidade de identificação de sub-espacos e de suas relações diversas. Essas distintas conexões demonstram a necessidade de observação de fatores que não somente correspondem a relações hierárquicas, mas também complementares e de interdependência, o que dá margem para a identificação de cooperações, como aquelas de caráter ambiental (áreas de preservação), de saneamento básico (mananciais e áreas de aterro), ou mesmo de caráter logístico-estratégico (relevante papel de integração metropolitana na divisão territorial do trabalho em escala estadual, nacional e internacional).

Por conseguinte, o item 3 demonstra a necessidade de que a empresa de consultoria identifique os municípios que, com base nas interrelações avaliadas, fazem atualmente parte do recorte metropolitano por apresentarem níveis significativos desses fatores de interligação urbano-regional.

Por fim, baseando-se na avaliação de diferentes níveis de integração, a empresa de consultoria deve realizar proposta técnica de quais sejam os municípios que seriam

mais adequados para configuração territorial da Região Metropolitana, conforme mostra o item 4 acima.

Considerando que a Etapa posterior, de Diagnóstico, Diretrizes e Propostas pode apresentar questões relevantes para a determinação e justificativa do recorte territorial da RM de Londrina, sugere-se que a consolidação do recorte da RM seja apresentada ao final da Etapa 03. Dessa forma, compreende-se que a justificativa técnica para determinação do recorte estará melhor subsidiada e levará em consideração também os cenários futuros e propostas para o desenvolvimento do território.

Ante o exposto, a fim de atingir o objetivo de delimitar o recorte territorial preliminar¹ da Região Metropolitana, com base nos quatro componentes elencados pelo Termo de Referência, a metodologia de trabalho contará com três procedimentos principais, a saber: pesquisa bibliográfica; análise de dados cartográficos e estatísticos e proposta de recorte.

4.2.1. PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

A pesquisa bibliográfica corresponderá aos esforços de leitura de material bibliográfico básico acerca dos conceitos atinentes a níveis de integração metropolitanos, com vistas a identificar potenciais adaptações de metodologias já aplicadas em outros estudos para o caso específico da Região Metropolitana de Londrina.

Entre os estudos voltados para o tema, destacam-se SEDU/PARANACIDADE (2017), IBGE (2015) E OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES (2014), que estabelecem

¹ Considerando a sugestão da consultoria em apresentar uma versão consolidada do Recorte ao final da Etapa 3 – Diagnóstico, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias.

critérios diversos para a identificação de integração imediata intermunicipal, tais como: contiguidade de mancha urbana, mobilidade pendular, infraestruturas de integração, existência de mananciais compartilhados, além de outros critérios econômicos e populacionais.

Também será realizada a leitura do recém-publicado trabalho intitulado Regiões de Influência das Cidades (IBGE, 2018), que categoriza os centros urbanos conforme níveis hierárquicos, delimitando seu papel na rede urbana brasileira e sua região de influência. Outros estudos relevantes sobre a escala interurbana poderão complementar essa etapa de pesquisa bibliográfica.

De maneira geral, o objetivo desta etapa é identificar indicadores, patamares, metodologias de redução de dimensionalidade (técnicas que diminuem a participação de variáveis/atributos pouco relevantes em estudos com dados quantitativos), técnicas de agrupamento, e outras estratégias analíticas que podem ser oportunas para o presente Plano.

4.2.2. ANÁLISE DE DADOS CARTOGRÁFICOS E ESTATÍSTICOS

Realizada a leitura sistematizada de trabalhos relevantes sobre as condições urbano-regionais brasileiras, será realizada a análise de dados cartográficos e estatísticos, o que, na prática, implica atividades de **obtenção, tratamento e análise** de dados secundários, com conseguinte **divulgação** das informações produzidas.

A **obtenção** de dados será realizada a partir de bases de dados consistidas e creditadas nos meios técnicos e acadêmicos, além daquelas que, porventura, possam ser concedidas pelo PARANACIDADE à empresa de consultoria.

Embora a leitura sistematizada dos trabalhos indicados nas atividades de pesquisa bibliográfica seja um fator preponderante para identificação de bases que

possam ser proveitosas, algumas fontes de informações já podem ser aventadas para obtenção de dados, entre elas:

- Microdados do Censo Demográfico 2010 – base com indicadores como mobilidade pendular entre os mais diversos municípios metropolitanos, para observação do grau de integração intermunicipal, do nível polarização de Londrina, da formação de centralidades secundárias e de áreas de origem de grandes frações das comutações diárias para trabalho e estudo;
- Mapas de Uso e Ocupação do Solo MapBiomas – a partir de milhares de imagens de satélite, esta plataforma apresenta mapeamento de uso do solo para todo o Brasil, entre 1985 e 2019, com elevado grau de qualidade e nível de detalhe adequado para análises urbano-regionais, permitindo a visualização de elementos importantes para a análise de integração metropolitana, sobretudo no que concerne à contiguidade de manchas urbanas;
- Mapas temáticos ambientais de diferentes fontes – mapas do IBGE, da Agência Nacional de Águas, do Instituto Água e Terra, do Paraná, entre outros que possam apontar áreas importantes para provisão de funções ambientais e de saneamento, por sua configuração climática, geomorfológica, geológica, hidrológica e vegetacional.

Ainda quanto à **obtenção** dos dados, é relevante ter-se em consideração que aqueles referentes à integração dos negócios terciários, em escala intermunicipal, não se encontram facilmente disponíveis, uma vez que correspondem, principalmente, a informações de tipos de produtos/serviços, volume, valores, municípios de origem e município de destino, integrantes das bases de tributação, de competência do Estado do Paraná, quando comercial, ou das prefeituras, quando de serviços. A esse respeito, resultados das pesquisas realizadas no âmbito do Plano de Desenvolvimento da

Metrópole Paraná Norte (SEPLAN, 2019) podem ser de grande valia, pois contaram com acesso às bases fiscais do Paraná para 2018.

No entanto, no que tange à integração comercial, o Plano de Desenvolvimento da Metrópole Paraná Norte (SEPLAN, 2019) abrange apenas parcialmente os municípios da Região Metropolitana de Londrina, de tal forma que seu uso só será possível no caso de intervenção do PARANACIDADE junto à Secretaria da Fazenda do Paraná (SEFAZ) para que a empresa de consultoria tenha acesso aos dados para todos os municípios metropolitanos.

O **tratamento** dos dados tabulares será realizado com base no uso de bibliotecas analíticas do ecossistema de Ciência de Dados em Linguagem Python, especialmente Pandas e Numpy. Essas ferramentas serão utilizadas para identificação de consistência dos dados, tratamento de valores faltantes, identificação de *outliers*, adequação de escalas numéricas (adoção de valores relativos ou em escala logarítmica), bem como para a integração das bases a partir de geocódigo dos municípios, ou de outras unidades territoriais em uso, tais como setores censitários, conforme padrão de codificação do IBGE. Ainda no que tange à obtenção dos dados, o armazenamento deve ser feito em formato de *geodatabase*, bem como em formatos adicionais que servem como repositório de largos volumes de dados.

As bases cartográficas, em formato matricial ou vetorial, serão compatibilizadas em seus sistemas de referências de coordenadas, padrão SIRGAS-2000, tratadas em suas geometrias, adicionadas ao banco de dados geográfico e disponibilizadas por servidor *on-line*, de forma que os especialistas em planejamento urbano e regional vinculados ao Plano possam acessá-los para a realização de suas análises.

Esse material consistido, compatibilizado e padronizado é aquele a partir do qual se poderão realizar **análises** inúmeras. Primeiramente, é importante que sejam realizadas **análises exploratórias**, a partir de estatísticas descritivas, mas também por recursos visuais, como plotagem de gráficos diversos (histogramas, diagramas de caixa,

gráficos de dispersão etc.), que permitem observar as distribuições de valores para cada variável, padrões de concentração e dispersão, além de correlações entre diferentes medidas.

A partir de padrões identificados na análise exploratória é que se poderá obter o discernimento sobre especificidades regionais, que sugerirão a melhor abordagem em termos de conjunto de indicadores a considerar, seus limiares, classes e consequentes métodos de decisão.

No que tange aos métodos de decisão, a empresa de consultoria pretende, com base nas análises propostas acima, identificar que tipo de modelo de tomada de decisão será o mais adequado para recomendação de quais municípios devem integrar a Região Metropolitana de Londrina, podendo ser matrizes multicritério, árvores de decisão, ou outros métodos reconhecidos. Ressalta-se que, somente após as análises exploratórias e as posteriores análises de indicadores, limiares e classes adequados, é que se poderá chegar a um modelo decisório que garanta rigor técnico na eleição dos municípios participantes da região.

Ainda quanto ao fluxo de trabalho analítico, discutido acima em termos de obtenção, tratamento e análise, é importante mencionar que a **divulgação** será baseada em mapas, cartogramas, tabelas e gráficos em que a informação será transmitida de maneira bastante sintética, visando-se a legibilidade e intuitividade, para garantir um claro entendimento por parte de todos os interessados.

4.2.3. PROPOSTA DE RECORTE

Importa esclarecer que a proposta de recorte será realizada de tal forma a garantir participação democrática, conforme requerido pelo Termo de Referência (PARANACIDADE, 2019).

Cabe ressaltar que, por força de leis complementares estaduais vigentes, 25 municípios ainda se encontram atualmente integrantes à Região Metropolitana de Londrina. Por essa razão, é recomendável que, apesar da delimitação a ser proposta já no Produto 2, os diagnósticos a serem realizados no Produto 3, relativos às 3 (três) FPICs prioritárias, digam respeito a todos esses municípios. Além disso, sugere-se que os estudos do Produto 3 possam contemplar outros municípios que, ao longo das análises, apresentem relações de relevância para as FPICs elencadas como prioritárias e/ou significativas para outras temáticas de cunho metropolitano.

Essa decisão se mostra ainda mais prudente, quando se considera que é imprescindível que municípios que fazem parte da Região Metropolitana de Londrina, ao final do processo de elaboração deste Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, contem com estudos, ao menos em relação às funções públicas de interesse comum às quais estarão mais associados. Dessa forma, conforme previamente mencionado, alinha-se o diagnóstico à possibilidade de permanência de municípios não considerados no Produto 2, pelo previsto no próprio Termo de Referência, em seu item 10.2, que destaca que o “recorte definido, ao final dos trabalhos, resultará também das negociações políticas entre os representantes municipais”.

Ressalva-se que notas técnicas podem dar encaminhamento para questões não previstas neste Plano de Trabalho, como a eventual necessidade de integração de município não previsto no Produto 2, por conta de avaliações realizadas durante a elaboração do Produto 3 – Diagnósticos, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias – uma vez que o exercício do diagnóstico pode lançar luz sobre questões metropolitanas que requeiram a integração de municípios anteriormente desconsiderados.

Diante disso, a consultoria sugere que o evento relativo à consolidação do Recorte Territorial da Região Metropolitana de Londrina - a Reunião Técnica 05 de assinatura de “Carta de Adesão do Municípios” (Atividade 9, do item 11.2 do TR) - seja

realizada ao final da Etapa 3 - Diagnósticos, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias, junto da 1ª Audiência Pública.

Ademais, considerando as alterações supracitadas, compreende-se que seria pertinente a substituição da entrega do Produto 1B – Plano de Trabalho (com recorte metropolitano)², que seria entregue nesta etapa 02, por um Produto destinado à consolidação do Recorte Metropolitano ao final da Etapa 03.

Quadro 2 – Síntese da Etapa 02

ATIVIDADES

- Levantamento de dados primários (somente quando houver a relação com a escala apropriada para o Plano Metropolitano);
- Levantamento e pesquisa de dados secundários e informações municipais e estaduais;
- Compilação e sistematização de dados e informações;
- Elaboração de mapas temáticos e de análise;
- Definição de regionalização das RMs em sub-regiões;

EVENTOS

- Reunião Técnica 03 – Apresentação do P2 em versão preliminar e definição do formato das oficinas e do fórum metropolitano;
- Oficinas Técnicas 01 – Capacitação das equipes municipais para definição do novo recorte metropolitano;
- 1º Fórum Metropolitano – Definição do Recorte Metropolitano;
- Reunião Técnica 04 – Apresentação do P2 em versão final;

PRODUTOS

- Produto 2A – Síntese da leitura da RM
- Produto 2B – Subespaços, metropolitanos e não metropolitanos
- Produto 2C – Recorte territorial por parâmetros técnicos
- Relatório de Atividades 02

Fonte: URBTEC™ (2020).

² Atividade 10, do item 11.2 do Termo de Referência.

4.3. DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE PROJETOS SETORIAIS PRIORITÁRIOS

A Etapa 03, de Diagnósticos, Diretrizes e Propostas de Projetos Setoriais Prioritários, contempla a síntese das principais questões relacionadas às Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs). É nesta etapa que serão levantados e analisados os pontos de convergência e de divergência dos interesses metropolitanos na espacialização das FPICs. A partir do diagnóstico elaborado serão propostas diretrizes para o ordenamento territorial metropolitano, bem como elencados projetos estratégicos e as ações prioritárias para a RML.

Na sequência, é detalhada a metodologia prevista para etapa 03. A apresentação dos métodos a serem empregados para o desenvolvimento dos estudos técnicos desta etapa segue a mesma estrutura prevista no TR (item 10.3), sendo organizada a partir das 3 (três) FPICs prioritárias, predefinidas pelo Termo de Referência (item 10.3), a saber:

- Planejamento Territorial e Uso do Solo Metropolitano;
- Mobilidade Metropolitana;
- Meio Ambiente e Saneamento Metropolitano.

4.3.1. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO METROPOLITANO

Encontra-se abaixo descrita a metodologia para as análises relativas ao Planejamento Territorial e Uso do Solo Metropolitano, considerando o disposto no TR para este tema:

- Revisão da síntese dos esforços regionais para recorte metropolitano adotado. Elaboração de quadro de diretrizes e eventual constituição de divisões político territoriais diversas que possam existir no interior da atual RM;

Para a revisão da síntese para recortes metropolitanos, a metodologia a ser utilizada é a elaboração de estado da arte dos esforços regionais identificando as iniciativas de regionalização. As iniciativas existentes serão comparadas a partir de dois critérios:

1. a centralidade da metrópole de Londrina em definir a regionalização (quando Londrina é o polo da região identificada) e;
2. a relação da cidade polo da região com a área de influência da metrópole de Londrina (quando Londrina não é o polo da região identificada).

O resultado esperado é identificar a relação entre as iniciativas de recorte metropolitano a partir das suas importâncias na rede de cidades.

Ainda na dimensão espacial, a sobreposição das regionalizações existentes será utilizada para identificar grupo de municípios com maior interação na escala metropolitana. Os municípios serão agrupados por número de regionalizações dos quais façam parte e que Londrina seja o polo identificado. A participação nas regionalizações será então graduada numericamente a partir da relação que a regionalização em questão tem com os FPICs previamente definidos (uso do solo; mobilidade; saneamento e meio ambiente). O resultado mostrará o grau de interação entre os municípios a partir da escala metropolitana.

- Leitura crítica dos Planos Diretores Municipais para os municípios que poderão compor a RML

Para a leitura crítica dos Planos Diretores Municipais, será utilizado método comparativo, analisando diferenças e similaridades entre os planos. Os critérios de análise dizem respeito à dimensão metropolitana, tendo em vista o objeto do presente estudo. Para isso, os planos serão comparados na existência de diretrizes e ações para a integração metropolitana a fim de investigar os temas e os projetos de interesse comum. Também serão comparadas as referências diretas a instrumentos de gestão na

escala metropolitana (coordenação metropolitana, escritório regional, consórcios intermunicipais, etc.) com o objetivo de identificar convergências e divergências de entendimento sobre a gestão interfederativa.

O resultado final da leitura crítica será descrito em quadro síntese, dividido por município categorizado pelos critérios de integração metropolitana em acordo com o definido nos planos diretores. O mapeamento dos municípios por esses critérios irá concluir a análise; será possível observar potencialidades e limites da integração metropolitana na sua dimensão espacial a partir do que dizem os planos diretores.

- Mapa e quadro síntese do Macrozoneamento Metropolitano atual. Este Macrozoneamento é entendido como a compartimentação do território metropolitano em Macrozonas caracterizadas por diretrizes gerais de uso e ocupação do solo, de densidade alta, média e baixa e/ou unidades de conservação (segundo zoneamentos atuais e não propositivos).

Na continuidade da leitura crítica dos Planos Diretores Municipais, os macrozoneamentos definidos pelos planos serão sobrepostos para formar o macrozoneamento metropolitano atual. O objetivo é analisar a compatibilidade entre os planos diretores e a categorização das macrozonas em acordo com objetivos similares. As macrozonas serão então classificadas em áreas de alta, média e baixa densidade, conforme disposto o Termo de Referência. Outras classes de uso poderão ser adicionadas caso seja necessário, mas isso dependerá das análises preliminares do uso e ocupação do solo metropolitano.

Serão identificadas também as macrozonas de relevância ambiental e sua compatibilidade com as Unidades de Conservação. Essa compatibilidade levará em conta a classe da UC e os objetivos da macrozona definida no plano diretor, e irá medir o nível de convergência dos planos diretores com as UC's. O resultado será demonstrado em mapa e quadro síntese onde será possível observar a estrutura do uso e ocupação do solo metropolitano a partir do que foi planejado nos planos diretores municipais.

Ficará evidente também a compatibilização entre os planos diretores e as Unidades de Conservação da região.

- Determinação das Grandes Unidades Regionais. Minimamente, tais unidades são 7 (sete): 1) unidades ambientais; 2) vetores de crescimento demográfico; 3) densidades demográficas regionais; 4) eixos de mobilidade; 5) perfis socioeconômicos; 6) compartimentos de atração regional por serviços e produtos; e 7) grandes compartimentos por usos residenciais, comerciais e industriais. Estas análises devem concluir com a espacialização comentada de cada um dos casos analisados;

As Grandes Unidades Regionais serão demonstradas por uma sequência de mapas e respectivos quadros descritivos os quais serão elaborados a partir da definição de critérios objetivos para cada uma das GURs, mantendo relação com a análise morfológica e da rede de cidades da RM de Londrina.

1) unidades ambientais: levantamento e classificação das unidades de conservação, áreas de mananciais, áreas de relevância ambiental na escala metropolitana, etc.

2) vetores de crescimento demográfico: levantamento e análise das taxas de crescimento nos últimos 10 anos e a projeção para os próximos 10 anos, análise a partir dos setores censitários, taxa de urbanização e seu desdobramento no espaço a partir da evolução da ocupação urbana.

3) densidades demográficas regionais: levantamento ou cálculo das densidades demográficas no conjunto das áreas urbanizadas e sua classificação em alta, média e baixa densidade.

4) eixos de mobilidade: levantamento da hierarquia viária da região metropolitana, levantamento dos sistemas de transporte intermunicipal, identificação

de grandes fluxos de movimentos pendulares intrarregional, conexão do sistema viário regional com o entorno imediato para identificação de eixos de passagem.

5) perfis socioeconômicos: identificação de áreas de fragilidade socioambiental, mapeamento da densidade demográfica por critérios socioeconômicos (renda, ensino, sexo, pirâmide etária, número de pessoas por família). Assim como o levantamento e localização dos conjuntos habitacionais de interesse social, áreas ocupadas por favelas e grandes ocupações irregulares.

6) compartimentos de atração regional por serviços e produtos: identificação do sistema viário inter-regional, categorizando pela hierarquia viária, proximidade de áreas urbanas e entroncamentos viários, identificação de áreas com potencial de incorporação devido à localização e tamanho, identificação de áreas com concentração de serviços e produtos e sua categorização pelo tipo.

7) grandes compartimentos de uso: classificação do uso do solo atual pelas classes de residencial, comercial e industrial, identificação do grau de predominância dos usos a partir dos cadastros técnicos municipais. Havendo a impossibilidade do uso de cadastros (seja pela sua inexistência ou não espacialização) será utilizado técnica de inferência visual para definir predominâncias.

8) identificação de subcentros regionais: municípios em acelerado processo de transformação urbana, crescimento populacional e que concentram funções e dinâmicas que se concentravam no município polo.

9) identificação de centralidades terciárias municipais com características regionais ou que possam ser desenvolvidas para tal.

10) identificação de áreas dormitório – municípios que se caracterizam por abrigar um contingente populacional de baixa renda, que não encontra locais de trabalho no local e que passa a trabalhar em outros municípios, produzindo um aumento na mobilidade intrarregional.

4.3.2. MOBILIDADE METROPOLITANA

Considerando que a mobilidade é a propriedade que o ambiente tem de permitir a circulação de pessoas e bens e, portanto, não só possibilitar acesso de determinada população ao território e suas estruturas e serviços, mas também induzir o crescimento e a expansão urbana, bem como o desenvolvimento da região em questão, faz-se necessário destacar a importância da compreensão da dinâmica de mobilidade metropolitana da atual formação da RM de Londrina e as implicações desta FPIC nos possíveis cenários futuros para este recorte.

A partir desta consideração, a metodologia para a análise da Mobilidade Metropolitana aqui descrita considerou o escopo proposto pelo Termo de Referência (TR), qual seja, definição de objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para a administração e o desenvolvimento metropolitano, de modo a permitir a determinação do recorte da RML, elaboração de propostas referentes à mobilidade e proposta de modelo de governança, com base na compreensão da realidade atual e objetivos sustentáveis para o futuro da região.

Para orientar o desenvolvimento das análises, elaboração do diagnóstico bem como de futuras propostas foram estruturadas as seguintes questões a partir do TR:

1. Quais as variáveis a serem consideradas para a Mobilidade Metropolitana?
2. Qual é o modelo de solução de articulação regional segundo modais mais utilizados na atualidade no interior do recorte geográfico?
3. Qual é o modelo de gestão dos sistemas, incluindo política tarifária e arranjos institucionais?
4. De que forma deve acontecer a expansão do sistema viário e/ou alternativas de estruturação urbana a partir da mobilidade visando o desenvolvimento orientado do crescimento urbano metropolitano?

O mesmo documento orientativo determina as considerações abaixo no que diz respeito à Mobilidade Metropolitana:

- a elaboração de plano integrado de transporte coletivo e de ciclovias (Plano de Mobilidade Metropolitana),
- a promoção do transporte não motorizado;
- a promoção da integração do transporte a nível metropolitano;
- o investimento na rede de ciclovias formando uma rede metropolitana e na melhoria dos espaços públicos para pedestres;
- implantação de redes de calçadas contínuas.

Desta forma, a metodologia a ser adotada para o desenvolvimento do diagnóstico e subsequentes propostas relativas ao recorte metropolitano da região de Londrina, e seu desenvolvimento, no que diz respeito à Mobilidade Metropolitana, encontra-se descrita a seguir:

1º ETAPA

O primeiro passo metodológico adotado foi a definição dos **princípios** orientadores para o desenvolvimento sustentável da mobilidade da RML:

- Apoiar a economia regional oferecendo ampla possibilidade de circulação de pessoas e bens;
- Preservar o meio ambiente minimizando e estruturando adequadamente a expansão urbana e reduzindo a poluição;
- Dar acesso equânime aos equipamentos e serviços públicos a toda população metropolitana.

A partir destes princípios foram definidos os cinco **objetivos** de Mobilidade a serem alcançados pelo PDUI:

- Reduzir distâncias de deslocamento;

- Priorizar modais ativos;
- Intensificar a integração metropolitana;
- Possibilitar a integração intermodal;
- Estruturar o modelo de gestão da mobilidade metropolitana.

Estes objetivos foram considerados como base da estruturação das **estratégias** de desenvolvimento da mobilidade na RML.

- Adicionar capacidade aos serviços existentes para atender a demanda existente e atrair novo número de passageiros;
- Investir em infraestrutura intermodal permitindo maior uso de modais ativos;
- Compatibilizar a mobilidade urbana com o uso da terra de forma a estimular o adensamento e mistura de usos, minimizando impactos ao meio ambiente e custos de deslocamento;
- Ampliar as alternativas de viagens intermunicipais;
- Desenvolver incentivos para mudar o comportamento de viagem - encorajando viagens fora do pico e viagens a pé, de bicicleta e transporte público coletivo;
- Priorizar o transporte público coletivo e de carga nas estradas de conexão inter-regional;
- Identificar possibilidades de cooperação intermunicipal e modelos de gestão adequados à realidade do recorte metropolitano;
- Elaborar Plano de Mobilidade Metropolitana.

Importante ressaltar que novos objetivos e estratégias podem ser adicionados durante o desenvolvimento do PDUI da RML, como resultado das discussões integradas entre técnicos de diferentes áreas de conhecimento e resultados da participação popular.

2º ETAPA

Buscando melhor compreensão da realidade atual das relações existentes no recorte da RML e identificação de um possível novo recorte metropolitano, a organização dos dados secundários existentes e outras informações levará em consideração dois grupos de variáveis: Condicionantes sociais, físicas e territoriais e Inter-relações existentes. E será realizada por meio de diferentes análises divididas em três passos:

PASSO 1:

Análise da dinâmica de integração metropolitana atual por meio da sobreposição de mapas temáticos idealmente com as seguintes informações:

- Tendência de crescimento urbano;
- Densidades demográficas regionais;
- Perfis socioeconômicos;
- Grandes compartimentos por usos do solo;
- Movimento pendular para trabalho e estudo;
- Degraus metropolitanos – SEDU (atualizado com dados 2010);
- Identificação dos eixos de mobilidade regional para os modais (a pé, bicicleta, motorizado privado, motorizado público, carga);
- Polos geradores de tráfego metropolitano;
- Terminais de transporte metropolitanos ou com integração metropolitana;
- Ciclovias intermunicipais;
- Existência de corredores estruturais de alta capacidade;
- Desejos de viagens intermunicipais (pesquisas de Origem e Destino (OD) existentes);
- Ligações por transporte coletivo (IBGE);
- Obras de integração metropolitana, previstas ou em andamento;

- Restrições ambientais;
- Ligações intermunicipais - Departamento de Estradas de Rodagem (DER) – concessão de linhas intermunicipais;
- Pesquisa OD de Cargas – conforme os estudos apresentados no Plano da Metrópole Paraná Norte;
- Dados NF Eletrônica – conforme os dados apresentados no Plano da Metrópole Paraná Norte.

PASSO 2:

Leitura de indicadores selecionados

Com base nas diversas referências e metodologias estudadas, para a definição dos indicadores aqui selecionados, os parâmetros utilizados consideraram que fossem acessíveis à maioria das cidades; sem grande complexidade, buscando maior possibilidade de compreensão por parte da população em geral e adoção pelos técnicos locais para fins de monitoramento e que sejam de fácil percepção para análise.

Também foram considerados os indicadores que se repetem nas referências metodológicas para escala urbana e/ou metropolitana e que se mostram como elementos efetivos para o planejamento da mobilidade regional e urbana. Estes indicadores foram, sempre que necessário, adaptados à realidade do recorte espacial da RML.

Ressalta-se que serão utilizados os dados secundários disponíveis, sendo descartados os indicadores aqui propostos cujos dados necessários não forem acessíveis a esta consultoria e os resultados serão apresentados em forma de tabelas e mapas.

Indicadores no contexto metropolitano:

Variável 1 - Acessibilidade a emprego utilizando transporte público

Aplicação: identificar locais com infraestrutura que poderiam ser adensados, locais para estimular oferta de trabalho e locais cuja população não está sendo adequadamente atendida pelo transporte público.

- Indicadores propostos:
- Oferta de trabalho e/ou grandes empregadores na proximidade de transporte público (500 m);
- População de baixa renda na proximidade de infra de transporte público coletivo de alcance metropolitano (500 m);
- População morando na proximidade de infra de transporte público coletivo de alcance metropolitano (500 m).

Variável 2 - Acesso a emprego e escola por meios de mobilidade ativa

Aplicação: Este indicador serve como uma medida real da capacidade de uma pessoa de alcançar destinos potenciais por meio de modos sustentáveis de transporte. Também pode ser utilizado para determinar locais onde devem ser realizadas ações de incentivo aos modais ativos (a pé e bicicleta).

Indicadores propostos:

- Localização de IES – Instituição de Ensino Superior de abrangência regional (raio de 500 m a pé de linhas ou terminais de transporte metropolitano e até 5 km para bicicleta);
- Densidade populacional;
- Oferta de trabalho e/ou grandes empregadores (raio de 500 m a pé e até 5 km para bicicleta).

Variável 3 – Acesso a equipamentos e serviços urbanos de âmbito regional por transporte público e mobilidade ativa

Indicador proposto:

- Localização de equipamentos e serviços públicos de âmbito metropolitano acessíveis dentro de 60 minutos por transporte público ou até 5 km de bicicleta.

Variável 4 - Divisão modal

Aplicação: Identificação do modelo atual de mobilidade regional; reflexos ambientais; relações com o uso do solo.

Indicadores propostos:

- Serviço de transporte público intermunicipal per capita da população;
- Porcentagem do total de passageiros/dia da região em viagens intermunicipais;
- Número diário de viagens metropolitanas feitas por modos coletivos de transporte;
- Porcentagem das vias de conexão intermunicipal com ciclofaixas seguras.

Variável 5 - Intermodalidade no transporte regional

Indicadores propostos:

- Existência de paraciclos ou bicicletários junto a terminais de transporte público de alcance metropolitano;
- Existência de terminais intermodais regionais;
- Existência da questão intermodal nos planos de mobilidade;

Variável 6 – Logística

Indicadores propostos:

- Porcentagem do transporte de carga que tem destino intrametropolitano;
- Equipamentos de infra logística de âmbito regional existentes ou propostos.

Variável 7 – Integração física e tarifária

Indicadores propostos:

- Existência de terminal de integração metropolitana;
- Existência de linhas intermunicipais;
- Existência de tarifa metropolitana.

PASSO 3:

Outras análises de informações e documentos existentes

- Existência de consórcios públicos intermunicipais para provisão de infraestrutura e serviços de transporte metropolitano;
- Planos Diretores e de Mobilidade urbana que consideram as integrações regionais;
- Integração tarifária;
- Concessões de Transporte Coletivo existentes;
- Regic 2018;
- Degraus metropolitanos (SEDU);
- Plano da Metrópole Paraná Norte.

Os mesmos indicadores acima listados podem ser utilizados futuramente para o monitoramento da dinâmica de integração metropolitana, permitindo o

acompanhamento da evolução de seu desenvolvimento e, portanto, a elaboração de novos planos e projetos que possam garantir o desenvolvimento integrado sustentável da RML bem como ajustes de seus futuros recortes.

3° ETAPA

A partir das leituras realizadas serão definidos cenários futuros possíveis para a RML, utilizando-se da relação de indicadores selecionados com a projeção da população e a tendência de crescimento urbano metropolitano.

Figura 2 – Modelo de Referência para elaboração dos cenários

Four Possible Futures Compared—2050 Scenarios
Each indicator is defined in Appendix A: Detailed Scenario Summary Table

Indicator	Today	SCENARIO A	SCENARIO B	SCENARIO C	SCENARIO D
Regional Population	2.57 million	+40% (3.6 million)	-0% (2.6 million)	+20% (3.1 Million)	+80% (4.6 million)
Distribution of People	---	More dispersed	More concentrated	No change	---
Total Jobs	1.34 million	+35% (1.8 million)	-20% (1.1 million)	+10% (1.5 Million)	+60% (2.1 million)
Distribution of Jobs	---	More concentrated	More concentrated	More dispersed	More dispersed
Unemployment Rate	4.3%	No change	↑↑	No change	↓
Median Household Income	\$73,000	↑	↓	↓	No change
Income Equality	---	↓	↓↓	↑	No change
Trip Demand	2.7 trips per person/day	↑	↓	↑	↓
Trip Length	Average length 10km	↑	↓	↑	↓
Share of Personal Vehicles that are Automated	None	50%	50%	30%	70%
Mode Share	Single Occupant Vehicle: 57% Other: 43%	SOV: ↑↑ Other: ↓↓	SOV: ↓ Other: ↑	SOV: ↓ Other: ↑	SOV: ↓ Other: ↑
Federal Government Funding	---	↑	↓	↓	↑

Regional Long-Range Growth and Transportation Scenarios SUMMARY REPORT | Metro Vancouver Regional District | 11

Fonte: Metro Vancouver Regional District (2020).

4° ETAPA

Para a fase de propostas de desenvolvimento e gestão da região, no que diz respeito à Mobilidade Metropolitana, serão elaboradas propostas que sejam compatíveis com o descrito na 1° ETAPA desta metodologia, ou seja, compatíveis com as **estratégias** pré-determinadas e outras que venham a surgir durante a fase de diagnóstico integrado, que possam ainda atender adequadamente aos **objetivos** elencados respeitando os **princípios** orientadores para o desenvolvimento sustentável da RML.

Intenta-se ainda poder com a descrição das propostas de desenvolvimento responder às questões iniciais elaboradas a partir do TR.

Ressalta-se que, em virtude do escopo do trabalho de elaboração do PDUI e em consonância com o Termo de Referência, as informações supracitadas devem provir de levantamentos e estudos técnicos existentes.

4.3.3. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO METROPOLITANO

Considerando a permeabilidade deste tema para com os demais, por si só acaba por ser condicionante para a análise inicial e proposição preliminar de eventual recorte no atual desenho territorial da RM de Londrina, o qual poderá ser revisto ainda sob o olhar das demais avaliações temáticas.

Foram aqui consideradas as determinações do TR e propostos os respectivos procedimentos metodológicos para cada uma delas:

- *Identificar as grandes unidades ambientais que possam ter interesse no diálogo intermunicipal e metropolitano, com destaque para as áreas de mananciais atuais e futuras; as áreas de proteção ambiental; as áreas sujeitas a risco de deslizamento, de inundação, e congêneres; áreas atuais e previstas para lixões e aterros e unidades de conservação que extrapolem os limites municipais;*

Para atender o especificado para esse item, será realizada a leitura, análise e sistematização de dados secundários e demais informações pertinentes que constem em estudos de caracterização e de planejamento de caráter local e regional, notadamente os Planos de Bacia Hidrográfica, Planos Diretores dos Municípios, Plano Estadual de Resíduos Sólidos, Plano da Metrópole Paraná Norte e estudos específicos já desenvolvidos pelo PARANACIDADE e demais órgãos ligados ao planejamento regional.

Os dados e informações serão sistematizados em duas etapas, sendo uma para classificação outra para espacialização por meio de mapas. Na etapa de classificação, as informações serão categorizadas de acordo com sua própria natureza (de limitação, de potencialidade, de restrição ou mesmo de importância regional), sempre considerando a influência desses aspectos face ao contexto metropolitano. Tal classificação tem por objetivo analisar, no conjunto regional, quais são as características, potencialidades e fragilidades ambientais existentes, visando nortear as demais etapas do trabalho.

Na etapa de espacialização, as informações já classificadas serão cartografadas, objetivando a sua visualização e também quantificadas em tabela multicritério, tanto para a definição da abrangência destas potencialidades e fragilidades no território, quanto para permitir análises cruzadas e a partir daí, a geração de novas informações.

- Áreas de Mananciais Atuais e Futuras

Deverá ser observado o retrato atual dos recursos hídricos destinados ao abastecimento público de água potável (superficiais e/ou subterrâneos) como também aos demais usos múltiplos. Para tanto, serão utilizados o Plano Estadual de Recursos Hídricos (2011), os estudos referentes à elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos, os Planos de Bacias Hidrográficas, os Planos Municipais de Saneamento e de expansão de abastecimento de água e de coleta e tratamento de efluentes domésticos e industriais da SANEPAR (quando existir), sempre considerando o aspecto regional e o nível de integração dos sistemas de abastecimento de água e o caráter estratégico do presente trabalho.

As informações e análises servirão para a projeção de cenários futuros frente às atuais demandas e seus crescimentos num horizonte de 10 (dez) anos, tanto em quantidade como em qualidade, diante do crescimento populacional; dos fenômenos climáticos; das pressões urbanas e; especialmente da influência dos instrumentos jurídicos e institucionais hoje existentes para gestão e proteção dos mananciais.

- Áreas de Proteção Ambiental

Levantar informações referentes às Áreas de Proteção Ambiental, com base principalmente no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação, assim como nos demais registros federais e municipais e sempre considerando todo o arcabouço legal sobre o tema, buscando-se com isso identificar conflitos de interesses já instalados ou potenciais e a relevância metropolitana de tais unidades, quer para a proteção de mananciais, da paisagem ou da biota, quer para a identificação da importância que poderão representar no contexto dos serviços ecossistêmicos e no diálogo metropolitano.

- Áreas de Risco – Inundação e riscos geológicos e geotécnicos (erosão, deslizamentos, sismos e outros)

Com base no mapeamento da Fragilidade Ambiental do Paraná (2006), nos Planos Municipais e de Saneamento no que diz respeito às drenagens urbanas e demais informações de natureza geológica, geotécnica e de controle de cheias, se buscará compreender causas e efeitos e espacializar os pontos a seguir:

Zonas de enchentes e alagamentos (e suas coincidências com zonas aluvionares) e a eficácia do macrossistema de controle de cheias, as suas integrações metropolitanas com os sistemas municipais de microdrenagem (eventuais gargalos) e a gestão no atendimento às ocorrências relacionadas;

Zonas já identificadas ou com potencial geológico-geotécnico para fenômenos de erosão, escorregamentos, deslizamentos, afundamentos e atividades sísmicas ou outros;

Identificação de conflitos já instalados e potenciais relacionados pela impermeabilização, pelo uso e pela ocupação do solo nestas zonas;

Identificação dos instrumentos legais, jurídicos e institucionais (municipais e estadual) para a gestão de tais zonas, determinando a sua eficácia;

- Áreas Atuais e Previstas para Lixões e Aterros Sanitários

A partir do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná (2017) e com as contribuições advindas dos Planos Municipais de Saneamento, já no âmbito do diagnóstico serão identificadas as atuais áreas de destinação das diferentes categorias de resíduos sólidos – domiciliar, séptico, industrial e da construção civil; as distâncias percorridas para alcançar o destino a partir do polo gerador; as zonas com potencial para abrigar unidades de tratamento, de triagem e transbordo dos resíduos, bem como os sistemas formais ou informais de gestão regional destes resíduos (de natureza exclusivamente pública ou com a participação da iniciativa privada) com vistas a uma possível e futura gestão consorciada.

Serão levantadas as quantidades geradas de resíduos sólidos, os principais setores geradores e as atuais formas de tratamento ou destinação (adequadas ou não) e quais as necessidades no âmbito regional para adoção das diretrizes previstas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos (2017).

- *Relatar, em nível metropolitano, os principais entraves ambientais ou polêmicas entre expansão urbana e conservação ambiental;*

Para o atendimento desse item propõe-se uma leitura integrada dos Planos Diretores municipais, contrapondo os zoneamentos com os aspectos classificados como de restrição ambiental, diagnosticados no item anterior. Enfoque será dado aos

possíveis conflitos do uso do solo e da água frente às necessidades de cada município, às proposições contidas em instrumentos de planejamento regional e a própria legislação vigente, especialmente aos dispositivos legais relativos à proteção do meio ambiente, dos recursos hídricos e da biodiversidade.

Para tanto, os zoneamentos municipais e vetores de crescimento urbano e das demais atividades econômicas serão cruzados com as áreas de mananciais, unidades de conservação ambiental, áreas de fragilidade geoambiental, áreas de risco ao uso e à ocupação, áreas de preservação permanente e áreas de vegetação em avançado estágio de desenvolvimento. Ao final, será elaborada uma matriz com a descrição dos conflitos, entraves e polêmicas, acompanhada de um mapa espacializando os mesmos.

- *Descrever e analisar as estruturas (públicas ou privadas) de serviços públicos relativamente ao meio ambiente (como água, esgoto e resíduos) que mereçam esforços associativos para sua melhor oferta e qualidade;*

Para atender o especificado para esse item, serão analisados os Planos de Saneamento Básico dos municípios da região, com vistas a identificar particularidades locais que possam afetar positivamente ou negativamente o contexto metropolitano. Especial atenção será dada para a localização, tanto das captações de água para fins de abastecimento, como dos lançamentos de efluentes de estações de tratamento de esgoto. As áreas de manancial, as bacias hidrográficas receptoras de esgoto, as metas propostas de enquadramento dos corpos hídricos (se houver) e a localização dos diversos usos da água serão cruzadas com os zoneamentos a fim de identificar incompatibilidades e incongruências.

Nesse contexto serão analisados, a partir dos dados secundários disponíveis, o estágio atual de integração das redes de abastecimento de água e de coleta e tratamento dos efluentes líquidos, os seus índices de cobertura e de eficiência, os desafios para a universalização metropolitana dos serviços de saneamento básico, as

demandas hídricas futuras para abastecimento público e as taxas de coleta e tratamento de esgoto, bem como a eficiência regional do tratamento de esgoto. No âmbito dos resíduos sólidos, será realizada uma análise crítica do panorama dos resíduos sólidos, a situação dos locais de disposição final e os demais desafios relacionados ao tema. As informações dos Planos de Saneamento municipais também deverão compor essa análise.

Por fim, serão identificados quais dos temas – água, esgoto e resíduos sólidos, merecerão esforços políticos, jurídicos e institucionais para eventuais associativismos, especialmente no formato de consórcios intermunicipais.

- *Descrever os entraves intermunicipais na gestão dos recursos ambientais de interesse metropolitano. Neste quesito, dever-se-á focar os pontos críticos nas relações interinstitucionais frente ao trato das questões ambientais na RM;*

Para o atendimento desse item, propõe-se o mapeamento dos atores estratégicos que tenham relação com a gestão dos recursos ambientais em diferentes níveis – municipal, estadual e federal. Tal mapeamento tem por objetivo reconhecer o papel e as responsabilidades de cada ator nos entraves de ordem intermunicipal. Em paralelo com o mapeamento, os entraves e desafios da gestão dos recursos naturais em nível metropolitano serão listados, justificados e apresentados em uma matriz, já sugerindo os eventuais conflitos interinstitucionais.

Para tanto, serão analisados dispositivos legais, atos e demais documentos que tratam das responsabilidades, objetivos e papéis de cada ator. Destaca-se que nesse âmbito, além dos atores governamentais, também serão abarcados outros atores, como o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Comitês de Bacias Hidrográficas, organizações não governamentais e instituições públicas e privadas com notável atuação ambiental regional. De pronto, e fruto dessas análises, poderá ser sugerida a

criação de conselhos, câmaras técnicas e demais modelos de governança como forma de minimizar ou solucionar os entraves identificados de imediato.

Serão observados os encaminhamentos e as responsabilidades relativos aos processos administrativos de licenciamento ambiental e da outorga pelo uso dos recursos hídricos.

- *Identificar e avaliar territorialmente a oferta e a demanda por serviços ecossistêmicos nas Regiões Metropolitanas, assim como seus respectivos benefícios e ameaças por categoria de uso do solo.*

Para atender o especificado para esse item, propõe-se classificação das potencialidades ambientais existentes (identificadas e especializadas) em possíveis serviços ecossistêmicos que cada aspecto possa oferecer ao conjunto metropolitano, tais como: mananciais, maciços florestais, paisagem, dentre outros. O objetivo é mapear esses serviços tanto conceitualmente como territorialmente, a fim de identificar quais são as áreas com maior demanda e oferta por esses serviços e, dessa forma, subsidiar proposições para potencializá-los e encaminhar seus modelos de governança.

De modo geral, esses serviços devem priorizar aspectos processuais das gestões municipais e poderão impactá-las ao serem incorporados no Modelo Interfederativo. Nesse sentido, além de priorizar a dimensão espacial, as análises serão acompanhadas de diretrizes e proposições setoriais com vistas ao atendimento dos objetivos da Agenda 2030, considerando também o “capital natural” diagnosticado e suas relações de ganho ou perda econômica pelo seu uso ou não, de forma direta ou indireta.

Destaca-se ainda que, embora os itens estejam apresentados separadamente, a metodologia cruzará itens distintos, sobretudo para atender especificações dos próprios produtos parciais previstos para cada etapa deste Plano.

Na ausência de dados necessários para o cumprimento da metodologia proposta, poderão ocorrer alterações pontuais, que serão devidamente justificadas ao longo do processo de elaboração do estudo.

Em síntese, o encaminhamento metodológico pretendido é expresso em linhas gerais a seguir:

- Diagnóstico (Cenário Atual)

Áreas de Mananciais Atuais e Futuras:

Abrangência territorial (superficiais e subterrâneos).

Disponibilidade hídrica para abastecimento público em relação às demandas atuais e futuras (horizonte de 10 anos).

Sistema atual de proteção frente às pressões urbanas e as tipologias de uso e de ocupação do solo (eficiência, necessidades e conflitos instalados e potenciais).

Saneamento Básico

Abrangência, eficiência, cobertura e integração dos sistemas de abastecimento público de água potável, de coleta e tratamento de efluentes líquidos (esgoto), de coleta, transporte, destino final e tratamento de resíduos sólidos e de drenagem urbana (macro e microdrenagem) no âmbito metropolitano e intermunicipal.

Unidades de Conservação

Estágio quantitativo e qualitativo atual.

Necessidades de criação de novas unidades.

Sistemas de gestão das unidades e necessidades de manutenção.

Situação da gestão das áreas verdes urbanas.

Licenciamentos Ambientais e Outorgas pelo Uso da Água

Identificação dos atuais estágios de seus processos administrativos com ênfase nas competências legais e institucionais de cada um dos seus responsáveis (atores), diagnosticando-se conflitos (atuais e potenciais) e sobreamentos.

Identificação de possíveis caminhos para integração metropolitana dos processos e trâmites administrativos de licenciamento ambiental e de outorga pelo uso da água (superficial e subterrânea).

Identificação de possíveis procedimentos institucionais operacionais integrados de monitoramento, de acompanhamento e de fiscalização.

Análise da atual situação da gestão ambiental para a RM de Londrina, objetivando entender eventuais descentralizações.

Áreas de Riscos

Identificação das zonas de risco (ou com potencial de risco) de variadas naturezas (inundações e geológico/geotécnicos).

Identificação dos conflitos já instalados ou potenciais frente ao uso e à ocupação do solo nestas zonas.

Identificação dos instrumentos de gestão destas zonas e sua eficácia.

Demanda e oferta de Serviços Ecosistêmicos

Identificação e avaliação sob a ótica dos seus prováveis benefícios e ameaças aos diferentes usos do solo metropolitano.

O diagnóstico do Cenário Atual deverá apontar caminhos para a construção do Cenário Futuro da Região Metropolitana de Londrina capazes de subsidiar propostas de programas, planos setoriais e de projetos específicos, inclusive de acompanhamento e de monitoramento das FPICs.

Tais caminhos serão pavimentados por diretrizes gerais que, desde a consolidação do Diagnóstico, visualizarão os objetivos, as metas, a constituição e a

operacionalização do novo ente metropolitano de natureza interfederativa para a Gestão das Funções Públicas de Interesse Comum aqui abordadas.

A tabela a seguir lista as principais fontes de dados e documentos que preliminarmente serão utilizados para o estudo da FPIC Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Para o levantamento dos dados, documentos e estudos técnicos mencionados neste item e, em concordância com o Termo de Referência (item 11.1.1), a consultoria deverá receber auxílio da Equipe de Supervisão, sobretudo em relação aos estudos ainda não publicitados, como o referente ao Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Quadro 3 – Fontes previstas

FONTES PREVISTAS
• Plano da Metrópole Paraná Norte (2019);
• Estudo da SEDU (2017) com os níveis hierárquicos da relação metropolitana;
• Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná (2017);
• Relatório da Conjuntura dos Recursos Hídricos do Paraná (2020);
• Planos Diretores Municipais;
• Planos de Saneamento Básico Municipal;
• Mapeamento do Uso e Cobertura da Terra do Estado do Paraná (2020);
• Mapeamento da Fragilidade Ambiental do Paraná (2006);
• Mapeamento das áreas de restrição ambiental (órgãos do governo federal, estadual e municipal), como áreas de preservação permanente, unidades de conservação, terras indígenas, áreas de manancial, etc.;
• Outorgas de Captação e Lançamento de Efluentes (2020);
• Carta das Águas Subterrâneas do Paraná (2016);
• Mapeamento dos Direitos Minerários (2020);
• Dispositivos legais pertinentes nos âmbitos municipal, estadual e nacional.

- Referência para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná (2017)
- Mapa Geológico do Estado do Paraná
- Plano Estadual de Recursos Hídricos (2011)
- Plano das Bacias Hidrográficas – Baixo Tibagi, Paranapanema 3
- Estudos técnicos sobre sismos na região de Londrina (diversos)
- Procedimentos de licenciamento ambiental cadastrados no SGA (2020)
- Cadastro Estadual (IAT) e Federal de Unidades de Conservação e Áreas de Relevante Interesse Ambiental (MMA)
- Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR

Fonte: URBTEC™ (2020).

Entende-se que o conteúdo a ser desenvolvido nesta etapa pode vir a contribuir para a determinação do Recorte Territorial Metropolitano, podendo realçar a justificativa técnica para essa definição. Assim, a consultoria sugere a elaboração do Produto 3F – Consolidação do Recorte da Região Metropolitana. Este produto deverá reunir os resultados e discussões alcançados a partir da identificação das principais questões referentes ao diagnóstico e às propostas para as funções públicas de interesse comum em sobreposição aos estudos prévios de definição do recorte da RM.

Tendo em vista o conteúdo abordado no relatório final do P3, considera-se pertinente que a atividade de assinatura da Carta de Adesão dos municípios (prevista para ocorrer na Etapa 02 no Termo de Referência) seja realizada durante a etapa 03, ao final da 1ª Audiência Pública.

Quadro 4 – Síntese da Etapa 03

ATIVIDADES

- Elaboração de diagnóstico, diretrizes e propostas relativas às FPICs priorizadas;
- Espacialização do diagnóstico e das diretrizes em bases cartográficas;
- Levantamento e análise das convergências e divergências de interesses metropolitanos;
- Realização de diagnóstico e proposição de diretrizes de ordenamento territorial metropolitano;
- Indicação de projetos estratégicos e ações prioritárias;

EVENTOS

- Reunião Técnica 06 – Apresentação do P3 em versão preliminar;
- Oficinas Técnicas 02 – Capacitação das equipes municipais para realização do Diagnóstico, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas;
- 1º Audiência Pública e assinatura da Carta de Adesão dos municípios (Reunião Técnica 05) – Apresentação do P3;
- Reunião Técnica 07 – Apresentação do P3 em versão final.

PRODUTOS

- Produto 3A – Planejamento Territorial e Uso do Solo
- Produto 3B – Mobilidade Metropolitana
- Produto 3C – Meio Ambiente e Saneamento
- Produto 3D – Síntese das convergências e divergências
- Produto 3E – Macrozoneamento
- **Produto 3F – Consolidação do Recorte da Região Metropolitana**
- Relatório de Atividades 03

Fonte: URBTEC™ (2020).

4.4. DEFINIÇÃO DE PROCESSOS REFERENTES ÀS TRÊS FPICS PRIORIZADAS

Em virtude dos desafios institucionais inerentes à organização dos territórios metropolitanos, a Etapa 04 dedica-se, essencialmente, a análise e a determinação dos processos referentes às Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs).

As Funções Públicas de Interesse Comum caracterizam a gestão compartilhada, entre municipalidades, de atividades e serviços que ultrapassam os limites territoriais de um município. Esta gestão compartilhada deve promover um ambiente institucional metropolitano articulado de modo a fortalecer o planejamento, a implementação e a gestão eficiente das políticas públicas.

As FPICs são embasadas por uma série de instrumentações jurídicas, de diferentes instâncias. Destacam-se a Constituição Federal de 1988; o Estatuto da Metrópole, Lei Federal n.º 13.089/2015; a Constituição Estadual do Paraná; a Lei

Complementar n.º 111/2005, a qual dispõe sobre as Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná e a Lei Federal n.º 11.107/2005, que dispõe sobre a contratação de consórcios públicos.

A presente etapa é dedicada à identificação dos processos de gestão atual das três FPICs priorizadas pelo Termo de Referência (i. Planejamento Territorial e Uso do Solo Metropolitano; ii. Mobilidade Metropolitana; iii. Meio Ambiente e Saneamento Metropolitano). Caso, porventura, outras Funções Públicas de Interesse Comum forem diagnosticadas e consideradas pertinentes ao presente estudo, poderão ser incluídas neste capítulo.

O diagnóstico das FPICs deverá contemplar, conforme estabelece o Termo de Referência, “análises de como os municípios as tratam no nível de suas gestões e de quais seriam as mudanças para o interesse metropolitano”. Para tanto, será realizada uma análise e indicação dos diferentes degraus de metropolização de cada um dos municípios na definição de seus compromissos na gestão intermunicipal/regional de cada uma das FPICs.

Deverão ser considerados os aspectos jurídicos, institucionais e técnicos no que se refere ao processo de gestão das FPICs, os quais poderão ser apresentados em formato de quadro síntese, além de fluxograma processual, de modo a permitir uma compreensão clara da gestão determinada Função Pública de Interesse Comum.

Contida nesta análise, poderão ser indicados os elementos norteadores desta gestão, tal qual o modelo jurídico apropriado (contrato, convênio, consórcio, concessão, parceria público privada, entre outros), agentes e entes federativos envolvidos, municípios participantes, prazos, custos e demais *inputs* cabíveis.

Isto posto, além de análise dos documentos pertinentes, diálogo com as concessionárias públicas e demais agências do governo que possuem participação na gestão das mencionadas FPICs serão necessárias, conforme já sinaliza o Termo de Referência.

Após a devida compreensão da gestão atual das FPICs mencionadas, os *outputs* obtidos ao longo da construção do Produto 3 – Diagnóstico, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias deverão ser levados em consideração na determinação das propostas de gestão destas FPICs.

A segunda parte do Produto 04 é então destinada à proposição de gerenciamento das Funções Públicas de Interesse Comum, conforme preconiza o Termo de Referência. Em face disto, serão submetidos mecanismos de implantação para a gestão, execução, controle e monitoramento delas.

Sob este intuito, serão apresentados modelos de gestão para cada FPIC, em vistas da estrutura organizacional necessária, formatos de operacionalização, representatividade interfederativa (intermunicipal/metropolitano), direitos e deveres dos atores envolvidos (responsabilidades), custos estimados de cada um dos integrantes municipais e quaisquer dinâmicas intermunicipais necessárias para a futura Governança Interfederativa.

Quadro 5 – Síntese da Etapa 04

ATIVIDADES

- Análise e determinação dos processos de gestão para cada uma das FPICs priorizadas;
- Elaboração de propostas relativas à gestão das FPICs em nível metropolitano e indicação de responsabilidades e estimativa dos custos a serem assumidos por cada município.

EVENTOS

- Reunião Técnica 08 – Apresentação do P4 em versão preliminar;
- Oficinas Técnicas 03 – Capacitação para definição dos processos referentes as três FPICs priorizadas;
- Reunião Técnica 09 – Definição de ações a serem desenvolvidas para implementação das FPICs;
- 2ª Audiência Pública – Apresentação do P4;
- Reunião Técnica 10 – Apresentação do P4 em versão final;

PRODUTOS

- Produto 4 - Definição dos processuais relativos às FPICs
- Relatório de Atividades 04

Fonte: URBTEC™ (2020).

4.5. MODELO DE GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA METROPOLITANA

O Produto 5 se debruçará sobre a proposta de Modelo de Governança Interfederativa, que é compreendido como a constituição de uma instituição de instância metropolitana, de caráter público e intermunicipal. Sua atribuição primária tange a operacionalização em termos político-técnico-administrativo das mencionadas funções públicas de interesse comum. Isto posto, as políticas públicas setoriais estarão respaldadas por este modelo de gestão, que promoverá maiores possibilidades de eficácia e atingimentos dos objetivos pretendidos.

O modelo a ser submetido deverá estar em consonância com os preceitos estabelecidos pelo Estatuto da MetrÓpole, Lei Federal nº 13.089/2015, em especial o Capítulo III, como se observa:

DA GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DE REGIÕES METROPOLITANAS E DE AGLOMERAÇÕES URBANAS

Art. 6º A governança interfederativa das regiões metropolitanas e das aglomerações urbanas respeitará os seguintes princípios:

- I – prevalência do interesse comum sobre o local;
- II - compartilhamento de responsabilidades e de gestão para a promoção do desenvolvimento urbano integrado;
- III – autonomia dos entes da Federação;
- IV – observância das peculiaridades regionais e locais;
- V – gestão democrática da cidade, consoante os Art. 43 a 45 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;
- VI – efetividade no uso dos recursos públicos;
- VII – busca do desenvolvimento sustentável.

(BRASIL, 2015, s/p.)

Devido à complexidade do assunto, a proposta deverá contemplar os resultados obtidos em debates com os agentes envolvidos, incluindo as diversas estruturas governamentais diretamente relacionadas. Conforme dita o Termo de Referência, a proposta do Modelo de Governança Interfederativa se dará por meio de uma construção consorciada, prevalecendo a transparência e a participação.

Ainda em atendimento ao TR, a construção consorciada terá como gatilho de discussão o Modelo Preliminar de Governança Interfederativa Metropolitana baseado no disposto pela SEDU/PARANACIDADE (2017). Essas discussões deverão ocorrer em espaço destinado a este fim, conforme apresenta o Capítulo 5 – Eventos Participativos deste Plano de Trabalho.

Após deliberação coletiva, o Produto 5 – Modelo de Governança Interfederativa apresentará a análise das potencialidades e especificidades para a gestão compartilhada desta região metropolitana, bem como os atores envolvidos na constituição deste modelo de gestão.

Sobre esta composição, retoma-se o quesito democrático e interfederativo como insumos fundamentais para a determinação dos agentes constituintes da gestão das funções públicas de interesse comum, seja de natureza pública ou privada.

Compete igualmente a este produto técnico, a submissão da proposta consorciada de modelo organizacional da instituição metropolitana, incluindo os aspectos administrativos e legais pertinentes, bem como financeiro e contábil (determinação da origem dos recursos para custeio operacional e trabalhista, bem como os demais custos compartilhados), além da disponibilização de recursos e pessoal e demais medidas mínimas para operacionalização desta instituição de cunho metropolitano.

Após participação popular – em caráter de audiência pública – do Modelo de Governança Interfederativa, uma minuta do projeto de lei complementar estadual

deverá ser submetida. Esta instrumentação jurídica será contemplada no Produto 6 – Relatório Final com as Propostas Consolidadas.

Por fim, reforça-se a necessidade de articulação clara e efetiva deste Modelo de Governança com os demais degraus governamentais, seja de instância municipal, regional, estadual e federal.

Quadro 6 – Síntese da Etapa 05

ATIVIDADES

- Elaboração de proposta de Modelo da Governança Interfederativa Metropolitana;
- Elaboração de minuta de anteprojeto de lei complementar;

EVENTOS

- Reunião Técnica 11 – Apresentação do P5 em versão preliminar
- Oficina Técnica 04 – Apresentação do Modelo Preliminar da Governança Interfederativa Metropolitana
- 3ª Audiência Pública – Apresentação do P5;
- Reunião Técnica 13 – Apresentação do P5 em versão final;

PRODUTOS

- Produto 5A – Modelo preliminar de Gestão Interfederativa
- Produto 5B – Modelo de Governança Interfederativa Metropolitana
- Produto 5C – Projeto de Lei Complementar
- Relatório de Atividades 05

Fonte: URBTEC™ (2020).

4.6. RELATÓRIO FINAL COM AS PROPOSTAS CONSOLIDADAS

A etapa final de construção deste Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado irá relacionar os elementos deliberados ao longo das etapas anteriores. Em vista disto, a Etapa 6 é dedicada ao fechamento e compatibilização das propostas submetidas em um formato de Plano de Ação.

Este Plano de Ação prevê um horizonte de dez anos, em conformidade com o Estatuto da Metrópole, quando cita em seu artigo 11:

“A lei estadual que instituir o plano de desenvolvimento urbano integrado de região metropolitana ou de aglomeração urbana deverá ser revista, pelo menos, a cada 10 (dez) anos.” (BRASIL, 2015, s/p.)

Embora o horizonte temporal legal estipule uma década, o Plano de Ação deverá estabelecer horizontes intermediários, determinando ações de curto, médio e longo prazo, conforme determina o Termo de Referência. No entanto, faz-se necessário salientar que, caso seja compatível com os interesses metropolitanos em questão, as propostas não devem se ater à esta periodicidade legal, podendo extrapolar este limite temporal. Neste caso, tais propostas de distante alcance não estarão contempladas no Plano de Ação.

Este Plano de Ação ocupará uma função determinante na continuidade dos trabalhos técnicos, após o encerramento do contrato desta consultoria, quando apresentará as atividades necessárias para a devida implantação deste Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. Isto posto, adianta-se a possível revisão dos instrumentos legais metropolitanos vigentes, instituição do Modelo de Governança Interfederativa, a execução e controle das Funções Públicas de Interesse Comum.

O Plano de Ação será apresentado em formato sintético, em quadro, de modo a objetivar e efetivar o cumprimento das ações ali descritas. O quadro poderá ser organizado por FPIC ou outra forma de tematização, a ser determinada conforme o andamento dos trabalhos, e poderá incluir os atores responsáveis pela sua execução.

Conforme já adiantado na Etapa 5, compete igualmente a presente etapa a submissão da minuta do projeto de lei complementar estadual e demais instrumentos jurídicos, se cabível, de modo a permitir a institucionalização deste PDUI.

A democratização se dá via Conferência Metropolitana, momento em que haverá um pacto comunitário quanto às conclusões obtidas ao longo da construção coletiva deste Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, pela apreciação das propostas estruturantes metropolitanas, Modelo de Governança Interfederativa Metropolitana e a minuta de lei.

Ao final desta etapa, haverá a entrega de todos os produtos consolidados, em suas versões finais, em formato digital e impresso. Além deste, o Resumo Técnico será finalizado nesta etapa, contendo a descrição sucinta e didática dos trabalhos realizados, conforme determina o Termo de Referência.

Quadro 7 – Síntese da Etapa 06

ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Plano de Ação em formato de quadro síntese das principais propostas; • Produção do Resumo Técnico;
EVENTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Reunião Técnica 14 – Apresentação do P6 em versão preliminar • Conferência Metropolitana; • Reunião Técnica 15 – Apresentação do P6 em versão final e do Relatório de Atividades 06;
PRODUTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Produto 6 – Relatório das propostas consolidadas; • Resumo Técnico; • Relatório de Atividades 06.

Fonte: URBTEC™ (2020).

5. EVENTOS PARTICIPATIVOS

Em conformidade com o Termo de Referência, o processo participativo deverá contar com a participação dos diferentes segmentos da sociedade representativa dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Londrina, tais como: Conselhos de Desenvolvimento, poderes públicos executivos e legislativos das três esferas de governo, a sociedade civil organizada e academia.

Para a realização dos eventos participativos, é fundamental o engajamento das equipes da consultora, da equipe técnica mista e, especialmente da Coordenação da Região Metropolitana, sendo esta última responsável pelo apoio técnico local, no que diz respeito ao diálogo com as prefeituras, mobilização da comunidade regional e apoio na consulta e recrutamento para os *workshops*.

A URBTEC™ será responsável pelos materiais de suporte (como sistema de som, de multimídia, equipe de apoio, meios de gravação, entre outros) para garantir uma boa execução dos debates e apresentações. Os locais para realização de todos os eventos de participação deverão ser adequados com, por exemplo, acessibilidade para pessoas com deficiência e de fácil acesso. Os materiais para condução da apresentação serão objetivos e de fácil compreensão e poderão ser publicados no *website* do próprio PDUI, elaborado pela URBTEC™, para que todos tenham acesso aos materiais para consultas e condições para realizar sugestões durante os eventos, tornando o processo mais transparente.

No período de elaboração deste produto, o Decreto Estadual nº 4230/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19, permitia a realização dos eventos abertos ao público desde que obedecida a capacidade máxima de 50% do local e todas as medidas sanitárias impostas. Durante o período de revisão deste produto, o Governo do Estado publicou um novo decreto, nº 6294 de 03/12/2020, no qual se proíbe a realização de confraternizações e eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de 10 (dez) pessoas.

Dessa forma, é importante ressaltar que a viabilidade dos eventos, no formato presencial, está condicionada às leis e decretos vigentes na data prevista para a realização do evento, podendo ser realizados ajustes no cronograma conforme a necessidade de adequação às medidas de restrição.

Ainda no que se refere ao contexto de calamidade ocasionada pela pandemia do COVID-19, o Ministério Público do Paraná, por meio do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Proteção de Habitação e Urbanismo (CAHOP-Habitação e Urbanismo), expediu a Nota Técnica nº04/2020 que recomenda a realização de alterações nos Planos de Trabalho dos processos de elaboração/revisão dos planos diretores e legislações urbanísticas correlatas, e que estas alterações observem a “substancialidade do processo participativo, o que só pode ser garantido pela pluralidade de sujeitos envolvidos no processo, qualificação e descentralização dos debates.” (NT 4/2020, p. 25) A Nota Técnica nº04/2020 ainda dispõe que:

“Para aqueles Municípios que se encontram em fase de elaboração da Análise Temática Integrada (Diagnóstico) e formulação das Diretrizes e Propostas, **devem ser suspensas as atividades que dependem diretamente da avaliação pela população**, não impedindo, entretanto, a realização de atividades que não são diretamente condicionadas pelos espaços de participação social até o limite de realização desta. O mesmo se aplica àqueles municípios em que apenas falta a realização de conferência/audiência para a apresentação e avaliação dos Projetos de lei do Plano Diretor e legislação urbanística básica.

No mais a suspensão dos espaços de participação pública não implica diretamente na completa paralisação dos trabalhos técnicos ou mesmo na impossibilidade do Município e sua equipe manterem a mobilização popular, o que se impede é a realização dos eventos que são obrigatórios para a formulação da revisão do plano diretor, podendo ser realizadas, capacitações, informes, enquetes e eventos com transmissão on-line, desde que não sejam os únicos espaços de participação do Plano Diretor e não tenham como conteúdo manifestações que serão vinculantes para o processo.

Entende-se que essa ampliação do tempo de elaboração da revisão do Plano Diretor não precisa resultar necessariamente em desmobilização da equipe técnica municipal e da população, pois pode ser aproveitada com o desenvolvimento de novas ferramentas/estratégias de sensibilização da população e ampliação dos estudos e reuniões com conselho de política urbana e eventuais grupos de acompanhamento.”

Ademais, fundamental para os gestores municipais terem a adequada percepção de sua responsabilidade frente a eventuais desmobilizações e não revisão do Plano Diretor em tempo hábil, já que poderão incorrer em

improbidade administrativa, o que certamente será analisado após o período de pandemia. A existência de um cronograma de repactuação das etapas de revisão da legislação municipal com a devida justificativa do adiamento dos eventos participativos auxiliará muito no processo de comprovação do cumprimento das obrigações do agente público.

As ponderações acima se aplicam aos dois cenários possíveis de equipe responsável pela revisão do Plano Diretor: aquela formada exclusivamente por servidores municipais ou equipes técnicas contratadas para prestar assessoria durante o processo.”

5.1. REUNIÕES TÉCNICAS

As reuniões técnicas ocorrem sob a prerrogativa de alinhar o andamento dos trabalhos, tanto por parte desta consultoria, quanto por parte da Equipe de Supervisão e Equipe de Apoio. Segundo o TR, as reuniões técnicas para apresentação dos produtos serão apresentadas em forma de *workshop*, ou seja, contarão com um representante técnico, responsável por conduzir as discussões e intermediá-las para que todos possam participar. Esse formato tem como objetivo garantir a transferência do conhecimento, essencialmente aos atores que deverão implementar o PDUI da RM de Londrina.

Dessa forma, deverá ser feita, inicialmente, uma apresentação dos principais temas a serem discutidos no evento e que, na sequência, serão debatidos entre os participantes. Se necessário, serão aplicados questionários específicos aos temas em questão de modo a estimular o debate e a coleta de informações/sugestões.

Ao final da reunião, ajustes de comum acordo poderão ser realizados para as etapas subsequentes, visando a otimização e efetividade da elaboração do PDUI da RM de Londrina, inclusive alterações pré-definidas e aprovadas neste Plano de Trabalho, desde que oficializadas por escrito, seja por e-mail ou ofícios.

As reuniões técnicas deverão ser realizadas em salas com condições adequadas de iluminação, ventilação, saídas de energia para instalação de um projetor, um notebook e uma caixa de som amplificada para microfone, mesas de apoio para projetor e equipamentos necessários para as apresentações.

5.2. OFICINAS TÉCNICAS

As oficinas técnicas são momentos de participação, discussão e troca de conhecimento. Seu grande objetivo é extrair informações pertinentes ao poder público local, bem como instigar discussões, reflexões e sugestões quanto ao processo de planejamento territorial. As oficinas técnicas também possuem como premissa a introdução teórica dos conteúdos abordados na elaboração do PDUI, a mobilização e capacitação do corpo técnico, com o intuito de difundir a relevância dos assuntos abordados em determinada etapa e promover uma melhor eficácia da realização dos trabalhos.

De acordo com o TR, o formato das oficinas será definido em conjunto com a ES e EA durante a realização da Reunião Técnica 03. No entanto, considerando o atual cenário de pandemia da Covid-19, a consultoria sugere que as Oficinas Técnicas 01 sejam realizadas nos municípios da RM presencialmente, de forma a evitar aglomerações e facilitar o recolhimento de dados municipais. Para as demais oficinas técnicas (02, 03 e 04), considerando que estas reuniriam cerca de 125 (cento e vinte e cinco) representantes municipais (cinco membros da EAM por município), é sugerida sua realização a partir de plataformas *online* com o seguinte formato:

a) Capacitação: inicialmente será realizada a abertura das atividades com uma apresentação da consultoria para balizamento e alinhamento das perspectivas dos participantes a respeito dos conceitos e conteúdo dos PDUI da RM de Londrina, das etapas e das formas de participação no evento;

b) Debate: ao longo da apresentação da consultoria, os participantes poderão encaminhar questionamentos, sugestões e críticas por escrito para a consultoria. Na sequência será realizada a leitura das contribuições. As respostas poderão ser direcionadas para a consultoria ou para as equipes de supervisão e de apoio.

c) Fechamento: uma vez encerrado o debate, o(s) representante(s) da consultoria deve esclarecer qual será o destino das contribuições dos participantes, sendo aberto espaço para considerações finais.

Nesse caso, os eventos serão realizados com os principais órgãos municipais e deverão contar com membros da ES, EAM, EA e demais representantes dos municípios que integram a Região Metropolitana de Londrina.

Recomenda-se que as oficinas técnicas sejam realizadas preferencialmente em espaços já utilizados como salas de aula, pois será necessário a manipulação de materiais impressos para realização das dinâmicas a serem aplicadas. Indica-se também que os assentos não sejam fixos, pela necessidade de agrupar os participantes em diferentes temas a serem abordados. Os espaços devem apresentar condições adequadas de iluminação, ventilação, saídas de energia para instalação dos equipamentos de audiovisual necessários (1 projetor, 1 notebook, 1 caixa de som amplificada para microfone), mesas de apoio para projetor e equipamentos necessários para as apresentações.

5.3. FÓRUM METROPOLITANO

O Fórum Metropolitano será realizado na Etapa 02 da elaboração deste plano e terá como objetivo principal a apresentação e discussão do novo recorte metropolitano, que poderá indicar a exclusão ou inclusão de municípios na Região Metropolitana de Londrina. O Fórum será uma oportunidade de articular uma série de atores locais na discussão das questões que envolvem o desenvolvimento urbano-metropolitano, oportunizando o debate e compartilhamento de conhecimentos entre os participantes.

Conforme preconiza o TR, o formato do Fórum Metropolitano será definido em conjunto com a ES e EA durante a realização da Reunião Técnica 03. Este evento deve

ser realizado em espaço no formato de anfiteatro, com boas condições de ventilação, preferencialmente com sistema de ar-condicionado, sistema audiovisual de boa qualidade e espaço adequado para o *coffee-break*.

5.4. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Lei n.º 13.089/2015, que instituiu o Estatuto da Metrópole, estabeleceu processos de gestão democrática e participativa nas cidades, possibilitando aos cidadãos a participação na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. Dessa forma, a realização de debates, audiências e consultas públicas é condição obrigatória e indispensável para aprovação de todo o processo que envolve a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Londrina.

A audiência pública tem como objetivo principal a promoção do diálogo democrático entre a comunidade e os órgãos responsáveis pela elaboração de leis e propostas para diversos segmentos. É um evento aberto, isto é, todos os interessados têm o direito de participar da audiência e exercer sua cidadania.

A convocação para as audiências públicas deverá obrigatoriamente ser publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sob a responsabilidade da Coordenação do PDUI. Os relatórios correspondentes à etapa em questão, deverão ser divulgados no *website* específico deste PDUI, sob a responsabilidade da consultoria, a fim de permitir a disseminação dos conteúdos trabalhados via internet.

A organização e logística das audiências públicas para a elaboração do PDUI da Região Metropolitana de Londrina são atribuições da empresa de consultoria, com o auxílio do PARANACIDADE nas interlocuções entre representantes dos órgãos e agências do Estado e dos Municípios, conforme determina o TR.

Sugere-se, a seguir, o roteiro que poderá ser adotado para realização de audiências públicas:

- **Abertura da sessão** – recomenda-se que seja feita pelo mestre de cerimônias da prefeitura de Londrina (se houver), pela Coordenação do plano ou por um dos secretários estaduais presentes. Dar as boas-vindas aos presentes, mencionar e agradecer as autoridades presentes, convidar para compor a mesa os nomes previamente definidos.
- **Leitura do Regulamento** – o regulamento da audiência poderá ser lido pela Coordenação do plano ou da consultoria.
- **Apresentação do conteúdo** – um ou mais representantes da empresa de consultoria farão a apresentação do conteúdo elaborado conforme a pauta da audiência.
- **Debate** – após a apresentação do conteúdo, será aberta a sessão para a participação do público presente, através de comentários e sugestões, devendo seguir o formato definido pelo regulamento da audiência. A leitura será feita pelo mestre de cerimônias, pela Coordenação do plano ou por um representante da empresa de consultoria. Dentro do tempo disponível, as respostas serão direcionadas para a empresa de consultoria, para a Coordenação ou para a COMEL, de acordo com o teor da pergunta.
- **Encerramento** – finalizadas todas as perguntas do público presente, dentro do tempo disponível, o responsável pela abertura deste evento deverá fazer o encerramento, saudando o público presente.

Durante este evento, é de responsabilidade da URBTEC™, com apoio do PARANACIDADE, a disponibilização de lista de presença, fichas de participação, a apresentação técnica relativa àquela etapa, a produção de ata e os registros fotográficos e em vídeo das audiências públicas. Além da sociedade civil, representada por diversos segmentos da comunidade, é importante o convite aos membros de associações

representativas dos municípios que integram a RML, dos poderes executivos, legislativo e judiciários municipais, da COMEL e do Ministério Público.

Assim como o Fórum Metropolitano, as audiências públicas devem ser realizadas em espaço no formato de anfiteatro, com boas condições de ventilação, preferencialmente com sistema de ar-condicionado, sistema audiovisual de boa qualidade e espaço adequado para *coffee-break*.

5.5. CONFERÊNCIA METROPOLITANA

A Conferência Metropolitana, assim como as audiências, é um evento público que visa oportunizar o diálogo democrático entre a comunidade e os órgãos responsáveis pela elaboração das leis e propostas para os diversos segmentos. Segundo o TR, a Conferência Metropolitana do PDUI tem por objetivo a apresentação dos produtos finais do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Londrina e deve ser direcionada especificamente em três itens, sendo eles:

- Propostas Estruturantes Metropolitanas;
- Modelo de Governança Interfederativa;
- Minuta do Projeto de Lei do PDUI da RM de Londrina.

Do mesmo modo que as Audiência Públicas, a convocação deverá obrigatoriamente ser publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sob a responsabilidade da Coordenação do PDUI. Por se tratar do último evento aberto ao público, todos os produtos deverão ser divulgados em *website*, a fim de permitir a consulta do material antes da realização do evento.

O roteiro sugerido para a realização da Conferência é similar ao apresentado para as audiências. Inicialmente é realizada a abertura da sessão, logo após a leitura do regulamento e na sequência a empresa de consultoria fará uma breve síntese de todo o

processo de elaboração do PDUI da RM de Londrina, com enfoque nas três funções públicas de interesse comum priorizadas pelo Termo de Referência. Em seguida, todas as exposições, considerações e destaques dos participantes para a alteração da Minuta de Lei serão incorporados ao texto legal, desde que sejam aprovados durante este evento, por meio de votação.

Para este evento, deverão ser convocados membros integrantes da COMEL, EAM, EA, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo municipal, do Ministério Público e outras associações representativas, de diversos segmentos, dos municípios que integram a RML.

Da mesma forma que o fórum e as audiências públicas, a Conferência Metropolitana deve ser realizada em espaço no formato de anfiteatro, com boas condições de ventilação, preferencialmente com sistema de ar-condicionado, sistema audiovisual de boa qualidade e espaço adequado para *coffee-break*.

5.6. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

O processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Londrina envolve uma série de atores e órgãos no âmbito municipal, estadual e até mesmo federal. Em função disso, poderá ser necessário a realização de reuniões técnicas extraordinárias durante o desenvolvimento dos trabalhos, desde que seja de comum acordo entre o PARANACIDADE e a empresa de consultoria. O andamento das atividades ditará a necessidade de sua frequência e dos atores envolvidos.

Estes eventos participativos deverão ser devidamente registrados nos Relatórios de Atividades, contendo a pauta principal da reunião, listas de presenças, registros fotográficos, materiais de apoio, conforme a necessidade do evento. O agendamento destas reuniões é de responsabilidade da Equipe de Supervisão.

Quadro 8 – Síntese dos eventos

ETAPA	EVENTOS	PARTICIPANTES	Nº ESTIMADO DE PARTICIP.	DURAÇÃO PREVISTA	LOCAL	FORMATO	RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO	RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA
E1	Reunião Técnica 01	ES; EA; CGI do EM; Representantes da SAFAL	15	2 horas	-	Online	URBTEC™	PARANACIDADE
	Reunião Técnica 02	ES; EA; CGI do EM; Representantes da SAFAL	15	2 horas	SEDU	Workshop Presencial/ Online	URBTEC™	PARANACIDADE
E2	Reunião Técnica 03	ES; EA; CGI do EM; Representantes da SAFAL	15	2 horas	SEDU	Workshop Presencial/ Online	URBTEC™	PARANACIDADE
	25 oficinas técnicas	ES; EA; EAM; Representantes municipais	10	2 horas (cada)	Uma em cada município da RM	Presencial	URBTEC™	URBTEC™
	1º Fórum Metropolitano	ES; EA; EAM; Prefeitos Municipais; Vereadores; representantes municipais e de agências estaduais federais.	100	3 horas	Londrina	Presencial	URBTEC™	URBTEC™
	Reunião Técnica 04	ES; EA; CGI do EM; Representantes da SAFAL	15	2 horas	SEDU	Workshop Presencial/ Online	URBTEC™	PARANACIDADE

PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO

ETAPA	EVENTOS	PARTICIPANTES	Nº ESTIMADO DE PARTICIP.	DURAÇÃO PREVISTA	LOCAL	FORMATO	RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO	RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA
E3	Reunião Técnica 06	ES; EA; CGI do EM; Representantes da SAFAL	15	2 horas	SEDU	Workshop Presencial/ Online	URBTEC™	PARANACIDADE
	01 oficina técnica	ES; EA; EAM;	50	2 horas	Londrina	Presencial/ Online	URBTEC™	URBTEC™
	1º Audiência Pública e Reunião Técnica 05	ES; EA; EAM; Prefeitos Municipais; Vereadores; Representantes municipais, Sociedade civil organizada; Comitê Gestor	100	2 horas	Londrina	Presencial	URBTEC™	URBTEC™
	Reunião Técnica 07	ES; EA; CGI do EM; Representantes da SAFAL	15	2 horas	SEDU	Workshop Presencial/ Online	URBTEC™	PARANACIDADE
E4	Reunião Técnica 08	ES; EA; CGI do EM; Representantes da SAFAL	15	2 horas	SEDU	Workshop Presencial/ Online	URBTEC™	PARANACIDADE
	01 oficina técnica	ES; EA; EAM;	50	2 horas	Londrina	Presencial/ Online	URBTEC™	URBTEC™

PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO

ETAPA	EVENTOS	PARTICIPANTES	Nº ESTIMADO DE PARTICIP.	DURAÇÃO PREVISTA	LOCAL	FORMATO	RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO	RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA
	Reunião Técnica 09	ES; EA; EAM	30	3 horas	Londrina	Presencial	URBTEC™	URBTEC™
	2º Audiência Pública	ES; EA; EAM; Prefeitos Municipais; Vereadores; representantes municipais, sociedade civil organizada.	100	2 horas	Londrina	Presencial	URBTEC™	URBTEC™
	Reunião Técnica 10	ES; EA; CGI do EM; Representantes da SAFAL	15	2 horas	SEDU	Workshop Presencial/ Online	URBTEC™	PARANACIDADE
E5	Reunião Técnica 11	ES; EA; CGI do EM; Representantes da SAFAL	15	2 horas	SEDU	Workshop Presencial/ Online	URBTEC™	PARANACIDADE
	01 oficina técnica	ES; EA; EAM;	50	2 horas	Londrina	Presencial/ Online	URBTEC™	URBTEC™

PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO

ETAPA	EVENTOS	PARTICIPANTES	Nº ESTIMADO DE PARTICIP.	DURAÇÃO PREVISTA	LOCAL	FORMATO	RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO	RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA
	Reunião Técnica 12	ES; EA; CGI do EM; Representantes da SAFAL Prefeitos Municipais	50	3 horas	Londrina	Workshop Presencial	URBTEC™	PARANACIDADE
	3º Audiência Pública	ES; EA; EAM; Prefeitos Municipais; Vereadores; representantes municipais, sociedade civil organizada.	100	2 horas	Londrina	Presencial	URBTEC™	URBTEC™
	Reunião Técnica 13	ES; EA; CGI do EM; Representantes da SAFAL	15	2 horas	SEDU	Workshop Presencial/ Online	URBTEC™	URBTEC™
	Reunião Técnica 14	ES; EA; CGI do EM; Representantes da SAFAL	15	2 horas	SEDU	Workshop Presencial/ Online	URBTEC™	URBTEC™
E6	Conferência Metropolitana	ES; EA; EAM; Prefeitos Municipais; Vereadores; representantes municipais e de agências estaduais federais.	100	3 horas	Londrina	Presencial	URBTEC™	URBTEC™

PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO

ETAPA	EVENTOS	PARTICIPANTES	Nº ESTIMADO DE PARTICIP.	DURAÇÃO PREVISTA	LOCAL	FORMATO	RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO	RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA
	Reunião Técnica 15	ES; EA; CGI do EM; Representantes da SAFAL	15	2 horas	SEDU	Workshop Presencial/ Online	URBTEC™	PARANACIDADE

Fonte: URBTEC™ (2020).

VERSÃO PRELIMINAR

6. ESPACIALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PDUI LONDRINA

Os mapas são instrumentos importantes na análise de questões complexas onde muitas variáveis se sobrepõem para a compreensão de um tema ou na composição de temas afins. Os mapas são gerados a partir da associação de múltiplas informações que dependem diretamente dos temas e das variáveis que interagem entre si, possibilitando a melhor ilustração das ideias expostas. Assim, esta metodologia se mostra eficaz na análise das condições de uma determinada área, seja na escala regional, municipal ou na urbana.

Os mapas concentram as informações espacializadas mais pertinentes relacionadas a cada tema analisado, de modo a priorizar os dados mais significativos, dentre os aspectos levantados, e que possibilitam interação com as demais informações mapeadas. Desta forma, os mapas permitem o entendimento integrado de questões importantes à análise do ambiente em estudo.

O objetivo é oferecer uma leitura, com olhar analítico e crítico, das questões mais preocupantes relacionadas a cada tema abordado. Tal exame só se faz possível quando o mapa apresenta uma legibilidade adequada, com informações claras, bases cartográficas completas, de qualidade, com escala apropriada, diferenciação de cores, formas e tamanhos. Além disso, a aplicação das informações que aparecem em pontos, linhas e áreas deve estar bem articulada, de forma a ilustrar os fenômenos que as relacionam.

Para o desenvolvimento do PDUI da RM de Londrina, esta consultoria utilizará o formato vetorial de dados geográficos denominado *shapefile*; sob esta forma os dados cartográficos não só representam a localização geográfica de suas feições naturais e artificiais, como também as caracterizam através de informações cadastrais relevantes associadas. Este formato de dado espacial é extremamente relevante para a gestão pública, pois concentra e unifica as informações sobre um determinado tema.

Desde já, esta consultoria destaca a relevância da autonomia dos órgãos municipais e estaduais quanto aos seus dados cartográficos/geográficos, podendo apropriar-se deles (o mais brevemente possível) a partir de softwares especialistas pagos e/ou livres, como é o caso dos softwares ArcGIS e qGIS respectivamente.

O Termo de Referência, Item 15.2, determina que o material cartográfico deverá ser apresentado da seguinte forma:

Mapas temáticos e desenhos gráficos: *Os dados geoespaciais vetoriais e mapas derivados deverão ser produzidos e entregues em formatos shapefile, mxd, file geodatabase e dwg e georreferenciados no sistema de referências SIRGAS 2000, e impressos em papel sulfite em formato A0, contendo selo identificativo e legendas para a melhor compreensão do tema. Os arquivos deverão ser entregues em pdf e abertos em amplas extensões. Figuras, mapas e fotos deverão ser introduzidos no texto em alta definição para uma melhor qualidade de impressão.*

A recomendação desta consultoria, no entanto, é submeter os dados cartográficos/ geográficos com as seguintes características:

- Versão: shapefile/geodatabase, mxd e pdf – georreferenciado;
- Todos os níveis de informação individualizados e corretamente identificados;
- Escalas compatíveis com as informações disponíveis e aprovadas pela Equipe de Supervisão.
- Os mapas dos relatórios serão dispostos no formato A3. Somente os dados que necessitam de maior detalhamento serão anexados em formato A0 ou outros formatos adequados para a boa representação.
- Entrega dos dados espaciais ou geográficos ocorrerá somente ao final do processo de Elaboração do PDUI da RM de Londrina, de modo a evitar que os dados se tornem obsoletos.

7. FORMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Londrina será desenvolvida uma série de documentos técnicos pela equipe técnica da URBTEC™, de acordo com as explanações já apresentadas neste Plano de Trabalho. Em síntese, a elaboração do PDUI da RM de Londrina produzirá 2 (duas) categorias de documentos:

- Produtos de Conteúdo Técnico e
- Relatórios de Atividades.

Conforme preconiza o Termo de Referência, o material textual deverá ser apresentado da seguinte forma:

Textos: programa Microsoft Word para Windows 10 – Office 2015 ou compatível, impressos em papel formato A4, e apresentados em encadernação normal (mola espiral), com capa, folha de rosto contendo a indicação do conteúdo, verso da folha de rosto com a apresentação dos créditos e contracapa, contendo as logomarcas dos anteprojetos PDUIs, do Governo do Estado do Paraná; da SEDU- Secretaria do Estado do Desenvolvimento Urbanos e de Obras Públicas; do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE;

Planilhas: programa Microsoft Excel para Windows 8.1 – Office 2013 ou compatível, podendo ser impressas em tamanho A3.

Ainda segundo o TR, no Item 14, os produtos e relatórios de atividades serão entregues em duas versões, sendo elas:

Versão preliminar: Esta versão deve ser entregue na Reunião Técnica, em meio digital e apresentada em workshop interno.

Versão final: Deverá incorporar os comentários apontados pela contratante e pelas Oficinas Técnicas e Audiências Públicas, sendo entregue inicialmente em meio

digital e, após o prazo para análise desta versão final, será entregue em 2 vias impressas e uma cópia idêntica gravada em meio digital.

A partir das experiências desta consultoria no desenvolvimento de planos, sugere-se a entrega digital – em formato aberto (.doc) e fechado (.pdf), com formatação livre – durante todo o processo de elaboração do PDUI da RM de Londrina. Isso garante uma maior efetividade no processo de revisão dos relatórios, bem como o manuseio e armazenamento dos produtos.

Deste modo, todos os produtos no formato digital e impresso, dentro dos padrões mínimos exigidos pelas normas da ABNT, serão entregues apenas no final do processo, após a conclusão de todas as etapas.

O TR também especifica que, o prazo máximo para análise da contratante será de 07 (sete) dias úteis para as versões preliminares e de 10 (dez) dias úteis para apreciação dos relatórios em sua versão final. Já a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar as correções e ajustes nos relatórios preliminares e 07 (sete) dias úteis para devolução dos relatórios finais com as correções necessárias.

Os prazos de revisões devem estar em consonância com a Agenda Geral de Trabalho, porém visto a complexidade e o envolvimento de diversos atores nesta tarefa, existe uma certa flexibilidade quanto às datas fixadas para tais retornos, contanto que não atrapalhe o andamento das atividades subsequentes previstas. Este acordo deve ser bilateral, ou seja, pode ser aplicado e deve ser respeitado pelo PARANACIDADE, bem como pela URBTEC™.

A Agenda Geral de Trabalho, a ser apresentada ao final deste relatório, apresentará as datas sugeridas para estas entregas. Recomenda-se a entrega dos relatórios até o final do dia previsto neste cronograma.

A URBTEC™ recomenda ainda que todas as considerações para as revisões de todos os relatórios sejam feitas diretamente na versão .doc (programa Microsoft®

Word), no modo “Controlar Alterações” ou inseridas em formato de “comentários”. Ainda, solicita-se que ocorra o envio de um único arquivo revisado, já compilado com todas as considerações feitas pela ES, EA e EAM.

Até a versão final impressa de todos os relatórios produzidos, estes documentos estarão identificados com a marca d’água de “versão preliminar”, do mesmo modo como o presente relatório se encontra.

Vale ressaltar que a elaboração do PDUI da RM de Londrina é um trabalho que preza por sua qualidade técnica, prioriza o interesse comum em detrimento de benefícios individuais ou de algum grupo específico e considera em suas discussões as diversas formas de participação popular. Por este motivo, esta consultoria se vê no direito de não acatar as solicitações que não condizem com as justificativas técnicas apresentadas ao longo do plano. Possíveis discordâncias entre o Poder Público Municipal e Estadual e a URBTEC™ poderão ser evidenciadas nos relatórios produzidos.

Importante mencionar ainda que todos os relatórios produzidos deverão obrigatoriamente ser disponibilizados em *website*, permitindo assim, o processo democrático quanto ao conteúdo produzido neste plano.

8. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Este capítulo tem como objetivo descrever as estratégias de comunicação a serem aplicadas para divulgação da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Londrina. Conforme cita o art. 12, parágrafo 2º do Estatuto da MetrÓpole:

“No processo de elaboração do plano previsto no caput deste artigo e na fiscalização de sua aplicação, serão assegurados:

- I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação de representantes da sociedade civil e da população, em todos os Municípios integrantes da unidade territorial urbana;
- II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; e
- III – o acompanhamento pelo Ministério Público.”

Ainda segundo o Estatuto da MetrÓpole, no art. 12, parágrafo 3º, “§ 3º As audiências públicas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo serão precedidas de ampla divulgação em todos os Municípios integrantes da unidade territorial urbana” (Incluído pela Lei nº 13.683, de 2018).

Essas ações são fundamentais para o engajamento da população no processo participativo nas Audiências Públicas e na Conferência Metropolitana, conforme descrito no Termo de Referência, item 11.2 – Etapas dos Trabalhos.

O objetivo das estratégias de comunicação é tornar pública a realização dos eventos onde existe a necessidade de participação popular, bem como os documentos que devem se acessíveis à população para acompanhamento de todas as etapas dos trabalhos.

O seguinte Plano de Comunicação segue o que versa o Termo de Referência que orienta os trabalhos de elaboração do PDUI da Região Metropolitana de Londrina, conforme descrito abaixo:

Item 11.3 - Logística para a Realização dos Trabalhos, “...cabe à contratada desenvolver um ambiente online (página na web) para a divulgação de todas as informações como relatórios, planos, projetos, vídeos, fotos, pesquisas, etc.”

Ainda segundo o mesmo item do Termo de Referência, “*cabera às prefeituras municipais integrantes das RMs: publicar a convocação e expedição de convites para as associações representativas dos vários segmentos da comunidade; divulgar os eventos: veículos de mídia local, internet, produção e reprodução de materiais de divulgação.*”

8.1. CRIAÇÃO DE LOGOMARCA

Mesmo não constando no Termo de Referência, a criação de uma logomarca para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Londrina é uma ação relevante na estratégia de comunicação do plano, no sentido de criar uma identidade visual para as comunicações que irão compor a estratégia de divulgação facilitar e potencializar a identificação das mensagens e avisos referentes às ações previstas durante a realização dos trabalhos.

A logomarca desenvolvida para o PDUI de Londrina é composta por tipografia e símbolo gráfico, que em conjunto propõem-se a denotar os principais aspectos da elaboração do Plano. O símbolo da logomarca apresenta formas geométricas (círculos) em tamanhos diferentes, de modo a representar as características específicas das municipalidades que compõem a Região Metropolitana de Londrina. Os círculos também apresentam uma paleta de cor diversa que busca referenciar a especialização das diferentes Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs). As linhas, por sua vez, apresentam diferentes espessuras, tendo por objetivo expressar os diferentes graus de integração metropolitana entre as municipalidades e a gestão das FPICs. Assim, culminando na ligação geométrica das formas e na apreensão das particularidades mencionadas enquanto partes de um todo.

Conforme acordado em Reunião Técnica, além da logomarca do plano, qualquer material do PDUI deverá constar as logomarcas do Governo do Estado do Paraná, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, do Paranacidade, da empresa

de consultoria URBTEC e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Figura 3 – Logo do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RM de Londrina



Fonte: URBTEC™ (2020).

8.2. CRIAÇÃO DE WEBSITE

Seguindo as determinações do Termo de Referência, a contratada desenvolverá uma página própria do PDUI da Região Metropolitana de Londrina, onde serão publicadas informações como eventos, relatórios, planos, projetos, vídeos, fotos, pesquisas.

A página do PDUI da Região Metropolitana ficará disponível durante todo o andamento dos trabalhos, e seu endereço será divulgado para a população de todos os municípios envolvidos por meio dos *press-releases* produzidos pela consultoria e enviados aos profissionais responsáveis pela divulgação em cada prefeitura incluída no plano.

Seguindo a orientação do Termo de Referência, a página *web* foi criada no endereço **www.pduilondrina.com.br**, conforme ilustrado abaixo:

Figura 4 – Página do site do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RM de Londrina



Fonte: URBTEC™ (2020).

8.3. MÍDIA ESPONTÂNEA

A estratégia de mídia espontânea está baseada na importância do processo de elaboração do PDUI para a Região Metropolitana de Londrina, que deverá ter a atenção da imprensa local e dos cidadãos. Por isso, a mídia espontânea deverá ser a principal forma de divulgação da elaboração do PDUI.

Assim, as Audiências Públicas deverão ser divulgadas pelos principais veículos de comunicação da região em forma de noticiário, bem como as informações mais relevantes relativas ao processo de elaboração do plano, sendo necessário o envio de informações como sugestões de pauta para os veículos locais. O envio das sugestões de pauta deverá ser feito pelas Secretarias de Comunicação das prefeituras dos municípios incluídos no PDUI, como forma de garantir oficialidade das informações e maior repercussão junto à imprensa.

Para garantir a efetividade dessa estratégia, será importante manter um contato próximo com as Secretarias de Comunicação de todos os municípios envolvidos

no PDUI, aproveitando o conhecimento dos veículos locais e seus respectivos contatos para otimizar os resultados, garantindo uma boa repercussão na divulgação dos eventos e demais informações relevantes durante o processo de revisão em forma de notícias.

Com este objetivo, a contratada manterá contato próximo com os responsáveis pelas áreas de comunicação das seguintes prefeituras municipais, em um primeiro momento: Londrina, Pitangueiras, Ibiporã, Cambé, Bela Vista do Paraíso, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabáudia, Sertanópolis, Tamarana, Porecatu, Assai, Jataizinho, Alvorada do Sul, Jaguapitã, Florestópolis, Arapongas, Centenário do Sul, Guaraci, Lupionópolis, Prado Ferreira, Miraselva, Rancho Alegre, Sertaneja e Uraí. À medida que o plano transcorra, no caso de sugestão técnica de atualização da determinação do recorte metropolitano da Região Metropolitana de Londrina, o contato com as Secretarias Municipais de Comunicação poderá sofrer alterações.

Visando o estabelecimento de um diálogo próximo e efetivo com os responsáveis das Secretarias de Comunicação, o contato já foi iniciado. A lista prévia pode ser encontrada no Anexo I deste Plano de Trabalho.

Além disso, a contratada desenvolverá *press-releases* (chamados de imprensa) que serão encaminhados às secretarias de Comunicação das prefeituras envolvidas no PDUI, para serem divulgados junto à imprensa local e nos canais oficiais de cada município (*website*, redes sociais, etc.) com uma antecedência mínima de dois dias à realização de cada evento.

8.4. EDITAIS E CONVITES

A divulgação e a convocação para as Audiências Públicas e para a Conferência Metropolitana deverão ser feitas por diferentes canais de comunicação, como publicação de edital de convocação ou convites que poderão distribuídos e publicados nos sites e redes sociais das prefeituras municipais.

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional das Cidades nº 25, de 18 de março de 2005, as audiências devem atender aos seguintes requisitos:

I – Ser convocada por edital, anunciada pela imprensa local ou, na sua falta, utilizar os meios de comunicação de massa ao alcance da população local.

II – Ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população.

III – serem dirigidas pelo Poder Público Municipal, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes.

IV – Garantir a presença de todos os cidadãos e cidadãs, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença.

V – Serem gravadas e, ao final de cada uma, lavrada a respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao Projeto de Lei, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.

Anteriormente à realização dos eventos participativos, é necessário divulgar a todos os interessados os relatórios correspondentes à etapa em questão, a fim de permitir a disseminação dos conteúdos trabalhados. A divulgação dos relatórios técnicos, bem como o cronograma dos eventos participativos devem ocorrer com antecedência mínima de 15 dias corridos no *website* dedicado ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Londrina. A consultoria poderá entrar em contato com as prefeituras municipais envolvidas, a fim de convidá-las a replicar o material técnico e cronograma de eventos participativos referentes ao PDUI em seus sites oficiais.

Ainda em relação aos eventos de cunho comunitário, ficará a cargo das prefeituras contatar os representantes da sociedade civil dos municípios, como representantes das associações de moradores, associações comerciais e industriais e organizações não governamentais existentes no município a fim de enviar os convites.

8.5. LISTA PRÉVIA DE ATORES

Conforme determina o Termo de Referência, em seu capítulo 10.1 - Produto 1 - Mobilização e Plano de Trabalho:

“como elemento articulador entre os diversos atores, a empresa de consultoria deverá apresentar uma lista prévia das diversas instituições governamentais (federal, estadual, municipal), sociedade civil, academia, terceiro setor e outros interessados que deverão participar das reuniões, oficinas e audiências públicas, garantindo o processo de construção e implementação do plano de forma participativa e contínua. Essa lista poderá ser modificada a critério da Equipe de Supervisão; Equipe de Apoio e Equipe de Acompanhamento”.

Desta forma, a consultoria realizou uma pesquisa prévia das instituições que considera ter pertinência aos temas a serem abordados durante a elaboração do PDUI da Região Metropolitana de Londrina, listada abaixo. Ressalta-se tratar-se de uma lista prévia que poderá sofrer alterações no decorrer dos trabalhos. Segue abaixo a lista prévia:

Tabela 1 - Instituições governamentais

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	
INSTÂNCIA	INSTITUIÇÃO
FEDERAL	COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
	COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS
	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
	SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
ESTADUAL	COMEL - COORDENADORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
	DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
	IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA
	PARANÁ EDIFICAÇÕES

**INSTITUIÇÕES
GOVERNAMENTAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
ESTRUTURANTES

SEDU - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

PARANACIDADE

SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO
MUNICIPAL

AMEPAR – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO
PARANAPANEMA (ALVORADA DO SUL, ARAPONGAS,
BELA VISTA DO PARAÍSO, CAMBÉ, CENTENÁRIO DO SUL,
FLORESTÓPOLIS, GUARACI, IBIPORÃ, JATAZINHO,
LONDRINA, LUPIONÓPOLIS, MIRASELVA, PITANGUEIRAS,
PORECATU, PRADO FERREIRA, PRIMEIRO DE MAIO,
ROLÂNDIA, SABÁUDIA, SERTANÓPOLIS, TAMARANA)

AMUNOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE
DO PARANÁ (ASSAI, RANCHO ALEGRE, SERTANEJA, URAÍ)

MUNICIPAL
ALVORADA DO SUL

PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

MUNICIPAL
ARAPONGAS

PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	
	SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ/ 17CIRE
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
MUNICIPAL	PREFEITURA
ASSAI	CÂMARA MUNICIPAL
	PREFEITURA
MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
BELA VISTA DO PARAÍSO	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
MUNICIPAL	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ/ 76CIRE
CAMBÉ	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
MUNICIPAL	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
CENTENÁRIO DO SUL	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
	PREFEITURA

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	
MUNICIPAL FLORESTÓPOLIS	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MUNICIPAL GUARACI	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA DE OBRAS
MUNICIPAL IBIPORÃ	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ/ 66 CIRE
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
MUNICIPAL JAGUAPITÃ	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
	SEMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
MUNICIPAL FLORESTÓPOLIS	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
MUNICIPAL JATAIZINHO	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
MUNICIPAL LONDRINA	DEPARTAMENTO DE OBRAS
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE
INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ/ GERÊNCIA DE LONDRINA IPEM/PR	

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	
	<p>INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ/ ESCRITÓRIO REGIONAL</p> <p>SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/ SEDE REGIONAL</p> <p>COMEL – COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA DE LONDRINA</p> <p>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/ NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE LONDRINA</p> <p>SECRETARIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</p> <p>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA</p>
MUNICIPAL LUPIONÓPOLIS	<p>PREFEITURA</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</p> <p>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>
MUNICIPAL MIRASELVA	<p>PREFEITURA</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p> <p>DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</p> <p>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</p>
MUNICIPAL PITANGUEIRAS	<p>PREFEITURA</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>
MUNICIPAL PORECATU	<p>PREFEITURA</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <p>SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO</p>
MUNICIPAL PRADO FERREIRA	<p>PREFEITURA</p> <p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL</p>
MUNICIPAL	<p>PREFEITURA</p> <p>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</p> <p>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</p>

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PRIMEIRO DE MAIO	SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE CÂMARA MUNICIPAL
MUNICIPAL RANCHO ALEGRE	PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS
MUNICIPAL ROLÂNDIA	PREFEITURA CÂMARA MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICOS
MUNICIPAL SABÁUDIA	PREFEITURA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL
MUNICIPAL SERTANEJA	PREFEITURA CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
MUNICIPAL SERTANÓPOLIS	PREFEITURA CÂMARA MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
MUNICIPAL TAMARANA	PREFEITURA CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SECRETARIA DE OBRAS

Fonte: Associação dos Municípios do Paraná, website das instituições citadas. Adaptado por URBTEC™ (2020).

Tabela 2 - Consórcios³

CONSÓRCIOS	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
TAMARANA	CAMINHOS DO TIBAGI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI
CENTENÁRIO DO SUL, JAGUAPITÃ, MIRASELVA, PRADO FERREIRA E SABÁUDIA	CINDAST - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA
ARAPONGAS, LONDRINA E ROLÂNDIA	CIDREBAC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL
ALVORADA DO SUL, ASSAI, BELA VISTA DO PARAÍSO, CENTENÁRIO DO SUL, FLORESTÓPOLIS, GUARACI, IBIPORÃ, JAGUAPITÃ, JATAIZINHO, LONDRINA, LUPIONÓPOLIS, MIRASELVA, PITANGUEIRAS, PORECATU, PRADO FERREIRA, PRIMEIRO DE MAIO, RANCHO ALEGRE, ROLÂNDIA, SABÁUDIA, SERTANÓPOLIS, TAMARANA E URAÍ	CINDEPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ CINDEPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

^{3 3} Os municípios listados na tabela correspondem àqueles que pertencem à Região Metropolitana de Londrina

CONSÓRCIOS

ALVORADA DO SUL,
ARAPONGAS, ASSAI,
BELA VISTA DO
PARAÍSO, CAMBÉ,
CENTENÁRIO DO SUL,
FLORESTÓPOLIS,
GUARACI, IBIPORÃ,
JAGUAPITÃ,
JATAIZINHO,
LONDRINA,
LUPIONÓPOLIS,
MIRASELVA,
PITANGUEIRAS,
PORECATU, PRADO
FERREIRA, PRIMEIRO
DE MAIO, RANCHO
ALEGRE, ROLÂNDIA,
SABÁUDIA, SERTANEJA,
SERTANÓPOLIS,
TAMARANA E URAÍ

CIPS – CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

CENTENÁRIO DO SUL,
FLORESTÓPOLIS,
GUARACI, JAGUAPITÃ,
LUPIONÓPOLIS,
MIRASELVA, PORECATU
E PRADO FERREIRA

CIRES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS

ARAPONGAS, BELA
VISTA DO PARAÍSO,
CAMBÉ, IBIPORÃ,
JATAIZINHO,
LONDRINA, ROLÂNDIA,
SERTANÓPOLIS E
TAMARANA

CISMEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO

ALVORADA DO SUL,
ASSAÍ, BELA VISTA DO
PARAÍSO, CAMBÉ,

CISMEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

CONSÓRCIOS	
CENTENÁRIO DO SUL, FLORESTÓPOLIS, GUARACI, IBIPORÃ, JAGUAPITÃ, JATAIZINHO, LONDRINA, LUPIONÓPOLIS, MIRASELVA, PITANGUEIRAS, PORECATU, PRADO FERREIRA, PRIMEIRO DE MAIO, ROLÂNDIA, SERTANÓPOLIS E TAMARANA	
RANCHO ALEGRE, SERTANEJA E URAÍ	CISNOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ
ALVORADA DO SUL, IBIPORÃ, JAGUAPITÃ, JATAIZINHO, MIRASELVA, PITANGUEIRAS, PRADO FERREIRA E SERTANÓPOLIS	CISPAR – CONSÓRCIO DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ARAPONGAS E SABÁUDIA	CISVIR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO
ARAPONGAS, ASSAI, CAMBÉ, IBIPORÃ, LONDRINA, ROLÂNDIA, SERTANEJA, SERTANÓPOLIS E URAÍ	COPATI – CONSÓRCIO PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO TIBAGI
JATAIZINHO	G5 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO REGIONAL DA BACIA DO PARANAPANEMA

Fonte: IBGE (2015), adaptado por URBTEC™ (2020).

Tabela 3 - Conselhos Municipais

CONSELHOS MUNICIPAIS	
MUNICÍPIO	CONSELHO
ALVORADA DO SUL	CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	CMCAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALVORADA DO SUL
	CMDH - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS
	CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ARAPONGAS	CMH - CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
	CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DA POLÍTICA CULTURAL
	CONDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
	COMEL - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
	CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPONGAS	COMUTS - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
	CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR
	CMH – CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
ASSAÍ	CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	<p>CONCIDADES ASSAÍ - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>COMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</p> <p>CONSELHO DA COMUNIDADE DE ASSAÍ</p> <p>CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE ASSAÍ</p>
BELA VISTA DO PARAÍSO	<p>CONCIDADE - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE</p> <p>CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p> <p>CEXETRAN - CONSELHO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</p> <p>CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS</p> <p>CMDA - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</p> <p>CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>CMDR - CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL</p>
BELA VISTA DO PARAÍSO	<p>BELTUR - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE BELA VISTA DO PARAÍSO</p> <p>COMPAC - CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL</p>

	<p>CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE BELA VISTA DO PARAÍSO</p> <p>CONSELHO DE HABITAÇÃO</p>
CAMBÉ	<p>CEXETRAN - CONSELHO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</p> <p>CMDR - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p> <p>CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>
CENTENÁRIO DO SUL	<p>CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CENTENÁRIO DO SUL</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>CMEL - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</p> <p>CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</p> <p>CONCIDADE - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CENTENÁRIO DO SUL</p>
FLORESTÓPOLIS	<p>CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FLORESTÓPOLIS-PR</p> <p>CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE FLORESTÓPOLIS</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTÓPOLIS</p> <p>CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA</p>

	<p>CMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</p>
GUARACI	<p>CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL</p> <p>CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>
IBIPORÃ	<p>CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</p> <p>CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE IBIPORÃ</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANISMO</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IBIPORÃ</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</p>
JAGUAPITÃ	<p>CMD - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</p> <p>CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL</p>
JATAIZINHO	<p>CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</p> <p>CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO</p>

	CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
	CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
	CMHabitação - CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
	CMCTI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
	CMDR - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
LONDRINA	COMPAC - CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL
	CMSaneamento - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
	CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CMTCS - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL
	CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
	CONSEMMA - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	CONTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
	CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
LUPIONÓPOLIS	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
MIRASELVA	CMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
	CMHIS - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PITANGUEIRAS	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
	CMHP - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PITANGUEIRAS
	CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORECATU	CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
	CEXETRAN - CONSELHO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	COMTRAN - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	COMTUP - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORECATU
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
	CMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DE PORECATU – CMDSE	
PRADO FERREIRA	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
	COMHAB - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
	CMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PRADO FERREIRA	CEXETLAN - CONSELHO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
	CEXETLAN - CONSELHO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	CMDA - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
PRIMEIRO DE MAIO	CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
	COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
	CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE PRIMEIRO DE MAIO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RANCHO ALEGRE	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RANCHO ALEGRE
	CMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
	CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
	CODESE - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ECONÔMICO
	CEXETLAN - CONSELHO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ROLÂNDIA	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
	CONDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ROLÂNDIA	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO
	COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO
	CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO
	CONSELHO EMPRESARIAL DE DESENVOLVIMENTO
	CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
	CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
	CMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ROLÂNDIA
	CONSELHO DO PLANO DIRETOR
	CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
SABÁUDIA	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
	CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SERTANEJA	CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	COMTRAN - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	CMDR - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
	COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO
CMD – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SERTANEJA	

SERTANÓPOLIS	CONTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
	CONSEG – CONSELHO SEGURANÇA DE SERTANÓPOLIS
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CMC - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
	CEXETRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR
TAMARANA	CODEM – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
	CMDLIS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SOLIDÁRIO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
URAI	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
	CEXETRAN - CONSELHO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Tabela 4 - Sociedade civil organizada / terceiro setor

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA / TERCEIRO SETOR	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
ARAPONGAS	AMATUR – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARAPONGAS
	CENTRO DE TECNOLOGIA EM AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
	CENTRONOR – AGÊNCIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CAMBÉ	SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
	ASSOC. ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
	ACICI - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E COMERCIAL
IBIPORÃ	SESI – SERVIÇO SOCIAL E DA INDÚSTRIA
	ACEIBI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBIPORÃ
JATAIZINHO	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E COMERCIAL DE JATAIZINHO
	BANPRO - BANCO DE PROJETOS
LONDRINA	INSTITUTO AEROBASE
	ONG MAE
	OSCIP - ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DE APOIO E OFÍCIOS
	IAGEP - INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA
	CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
	SERCOMTEL ILUMINAÇÃO
	CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
CEAL - CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE LONDRINA	

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA / TERCEIRO SETOR	SENALBA - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
	SINDECOLON - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA
	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO NORTE DO PARANÁ
	ACIL – ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LODRINA
	ALARP BRASIL – ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
	ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS
ROLÂNDIA	AGÊNCIA TERRA ROXA
	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E COMERCIAL
ESTADUAL	SINDUSCON NORTE/PR - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO NORTE DO PARANÁ
	SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ
	SINDUSCON NORTE/PR - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO NORTE DO PARANÁ
	SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ

Fonte: Confederação Nacional da Indústria (2020), website das instituições citadas, adaptado por URBTEC™ (2020).

Tabela 5 - Instituições acadêmicas

ACADEMIA	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
ALVORADA DO SUL	UNIFIL – CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA
ASSAI	UNOPAR – FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DO PARANÁ
ARAPONGAS	UNICESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ FACULDADE RHEMA
BELA VISTA DO PARAÍSO	UEM – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - POLO FREDERICO OSAKU LEITE
CAMBÉ	UNINTER – CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL
	UNOPAR - UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ
	ICES - FACULDADE CATUAÍ
	FAP - FACULDADE PARANÁ
CENTENÁRIO DO SUL	UNIFIL – CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA
IBIPORÃ	UNINTER – CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL
	UNIASSELVI
	FACULDADE DE IBIPORÃ
JAGUAPITÃ	UNIFIL – CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA
JATAIZINHO	UNIFIL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA
LONDRINA	ISEMD - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MÃE DE DEUS
	UEL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
	UNOPAR - UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ
	ATOPP BRASIL - FACULDADE DE NEGÓCIOS
	CESA - FACULDADE ARTHUR THOMAS
	UNIFIL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA

ACADEMIA	
	IAPEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA
	FIPAR - FACULDADE DE TECNOLOGIA INESUL DO PARANÁ
	FACULDADE PITÁGORAS
	FTSA - FACULDADE TEOLÓGICA SUL-AMERICANA
	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - FACULDADE TECNOLÓGICA
	UP - FACULDADE POSITIVO
	INESUL - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA
	PUCPR - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
	UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
	UNOPAR - UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ
	SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
PITANGUEIRAS	FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS
	FACULDADE ÚNICA
PORECATU	UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
SERTANÓPOLIS	UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
	UNOPAR - UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ
ROLÂNDIA	FACNORTE - FACULDADE DO NORTE DO PARANÁ
TAMARANA	UNIFIL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA
URAI	UNIFIL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA

Fonte: Ministério da Educação, website das instituições citadas, adaptado por URBTEC™ (2020).

9. AGENDA GERAL DE TRABALHO

A agenda de trabalhos do Termo de Referência prevê 330 (trezentos e trinta) dias para a elaboração do PDUI da Região Metropolitana de Londrina, conforme especificado e detalhado no item 13 do referido documento. A consultoria sugere que sejam considerados, ao menos, 390 (trezentos e noventa) dias para elaboração do Plano.

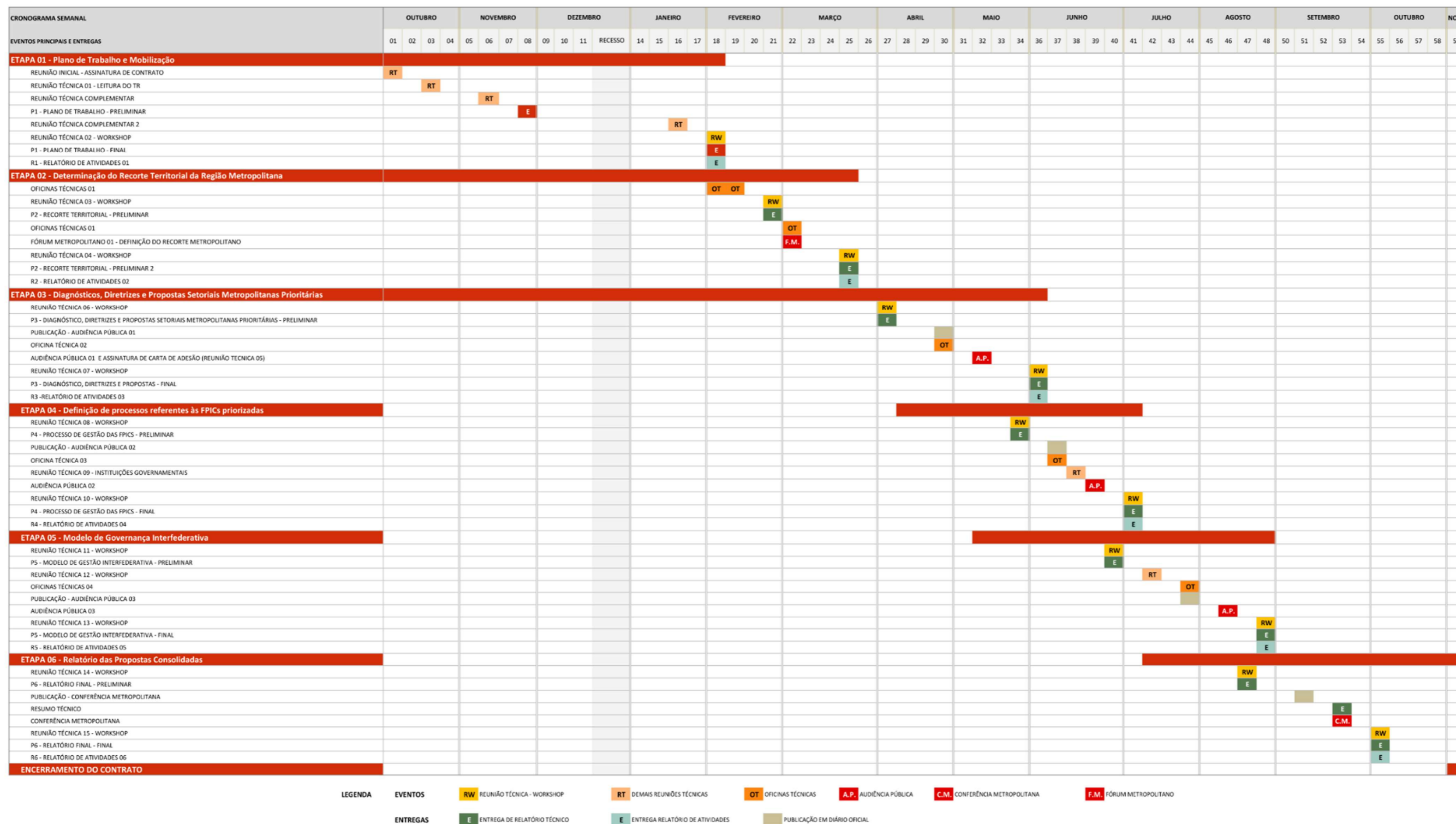
A sugestão de extensão do prazo para a realização dos trabalhos é justificada por questões específicas do período em que a elaboração do Plano se inicia – no quarto trimestre de 2020, a saber:

- Prolongamento das medidas de prevenção à transmissão da Covid-19, as quais têm um impacto significativo na logística para realização de visitas a campo, reuniões presenciais e eventos públicos;
- Ocorrência das eleições municipais, as quais repercutiram sobre o andamento dos trabalhos de forma a dificultar a articulação entre as representações políticas municipais, sobretudo para composição da Equipe de Acompanhamento Municipal.

Somam-se a estas questões, a necessidade de prever um período de tempo para que o Resumo Técnico (item 14.3) seja elaborado. Compreende-se que este documento síntese é de grande importância para auxiliar na apropriação da população e dos técnicos municipais pelo conteúdo produzido ao longo da elaboração do PDUI. Dessa forma, é sugerida a inclusão do Resumo Técnico junto ao cronograma e a previsão de um prazo para sua execução.

A seguir é apresentada uma sugestão de adaptação ao cronograma previsto pelo Termo de Referência, considerando a extensão do prazo previsto em 30 (trinta) dias e a inclusão do Resumo Técnico.

PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO



10.REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da Metr pole. Dispon vel em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13089.htm>. Acesso em 12 de janeiro de 2021.

BRASIL. Lei n  12.587, de 03 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Pol tica Nacional de Mobilidade Urbana. Dispon vel em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm>. Acesso em 12 de janeiro de 2021.

CIVITAS. City level Sustainable Mobility Indicator Descriptions. CIVITAS CAPITAL Advisory Group 5 Data and Statistics, 2016. https://civitas.eu/sites/default/files/civitas_capital_ag5_brochure_indicators_final.pdf. Acesso em 12 de novembro de 2020.

IMUS -  NDICE DE MOBILIDADE URBANA SUSTENT VEL. Guia de Indicadores. Dispon vel em: Dispon vel em: http://itdpbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Anexo_11.pdf. Acesso em 12 de novembro de 2020.

INSTITUTE FOR TRANSPORTATION & DEVELOPMENT POLICY – ITDP. Indicators for Sustainable Mobility, ITDP, 2019. Dispon vel em: <https://www.itdp.org/wp-content/uploads/2019/01/Indicators-for-Sustainable-Mobility.pdf>. Acesso em 12 de novembro de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTAT STICA – IBGE. Arranjos Populacionais e Concentra es Urbanas do Brasil. Rio de Janeiro: DEGEO, 2015. Dispon vel em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 15 nov. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTAT STICA – IBGE. Regi es de Influ ncia das Cidades – 2018. Rio de Janeiro: DEGEO, 2020. Dispon vel em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 15 nov. 2020

INTERNACIONAL ASSOCIATION OF PUBLIC TRANSPORT – UITP. Urban mobility indicators for walking and public transport. URBAN AGENDA for the EU, 2019. Dispon vel em: <https://ec.europa.eu/futurium/en/system/files/ged/convenient-access-to-public-transport.pdf>. Acesso em 12 de novembro de 2020.

KENWORTHY et al. Anatomy of an Informal Transit City: Mobility Analysis of the Metropolitan Area of Lima. Urban Science, MDPI, 2019. Acesso em: <https://www.mdpi.com/2413-8851/3/3/67>. Acesso em 12 de novembro de 2020.

KENWORTHY, Jeffrey. Urban Transport and Eco-Urbanism: A Global Comparative Study of Cities with a Special Focus on Five Larger Swedish Urban Regions. Urban Science, MDPI, 2019. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2413-8851/3/1/25>. Acesso em 12 de novembro de 2020.

KUNZ et al. Urban Mobility: Method of Analysis of the Adequacy of Public Policies in Cities Based on the Principles Proposed by the UN. Journal of Civil Engineering and Architecture 12 (2018). School of Architecture and Urbanism of Meridional College (IMED), Group of Studies and Research on Urban Mobility (NEPMOUR), Passo Fundo, RS 99070-220, Brazil. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/326780634_Urban_Mobility_Method_of_Analysis_of_the_Adequacy_of_Public_Policies_in_Cities_Based_on_the_Principles_Proposed_by_the_UN. Acesso em 12 de novembro de 2020.

METRO VANCOUVER. Regional Long-Range Growth and Transportation Scenarios SUMMARY REPORT APRIL 2019 ATTACHMENT 2 Metro Vancouver Regional District. Disponível em: http://www.metrovancouver.org/boards/GVRD/RD_2019-Apr-26_AGE.pdf. Acesso em 12 de novembro de 2020.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. Integração dos municípios brasileiros à dinâmica da metropolização. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

PARANÁ. Lei Complementar nº 111, de 11 de agosto de 2005. Dispõe sobre o funcionamento das Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-complementar-n-111-2005-parana-dispoe-sobre-o-funcionamento-das-regioes-metropolitanas-do-estado-do-parana>. Acesso em 12 de janeiro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE. Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná. Curitiba: SEDU/PARANACIDADE, 2017. Disponível em: <http://www.paranacidade.org.br/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPLAN. Plano de Desenvolvimento da Metrópole Paraná Norte. Curitiba: SEPLAN, 2019. Disponível em: <<http://www.planejamento.pr.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2020.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE. Edital de Concorrência Nº0001/2019 – Anexo II – Termo de Referência. Curitiba: PARANACIDADE, 2019. Disponível em: <<http://www.paranacidade.org.br/>>. Acesso em 15 de novembro de 2020.

TRANSLINK. Transport 2040 A Transportation Strategy for Metro Vancouver, Now and in the Future. Disponível em: <https://new.translink.ca/-/media/translink/documents/plans-and-projects/regional-transportation-strategy/transport-2040.pdf>. Acesso em 12 de novembro de 2020.

11.ANEXO I - LISTA PRÉVIA DOS RESPONSÁVEIS PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA RM

- **Londrina** - (43) 3372-4000
Carla Sehn (43) 3372-4188/99951-9864
n.com@sercomtel.com.br
- **Pitangueiras** - (43) 3257-1143
Edvan (43) 99150-9631
licitacao@pitangueiras.com.br
- **Ibiporã** - (43) 3178-8454
Marlon
- **Cambé** - (43) 3174-2600
Mateus
imprensacambe@gmail.com
- **Bela Vista do Paraíso** - (43) 3242-8100
Edson (43) 99918-8218
pmbvista@pmbvista.pr.gov.br
- **Primeiro de Maio** - (43) 3235-1122
Elise Rafaele (43) 99151-6350
elisehernandes@gmail.com
- **Rolândia** - (43) 3255-8600
Guilherme Lima
imprensa@rolandia.pr.gov.br
- **Sabáudia** - (43) 3151-1122
Maria do Carmo Vieira (43) 99932-5417
imprensasabaudia@yahoo.com.br

- **Sertanópolis** - (43) 3232-8100
Cleire (43) 99128-3523
cleire@sertanopolis.pr.gov.br
- **Tamarana** - (43) 3398-1995
Lucas (43) 99941-9341
comunicacao@tamarana.pr.gov.br
- **Porecatu** - (43) 3623-3100
Gustavo (43) 99963-1790
- **Assaí** - (43) 3262-1313
Murilo Leonard (43) 98401-6334
imprensa@assai.pr.gov.br
- **Jataizinho** - (43) 3259-1456
- **Alvorada do Sul** - (43) 3661-1177
Ana Cláudia (43) 99908-3428
atendimento@alvoradadosul.pr.gov.br
- **Jaguapitã** - (43) 3272-1122
Ari (43) 99978-8500
- **Florestópolis** - (43) 3662-1222
- **Arapongas** - (43) 3902-1004
Karla (43) 99980-0762
imprensa.noticia@arapongas.gov.br
karladearruda@gmail.com
- **Centenário do Sul** - (43) 3675-2611
Ednaldo (43) 99934-1218
ednaldoterra@hotmail.com

- **Guaraci** - (43) 3260-1133
Alisson (43) 99125-8370

- **Lupionópolis** - (43) 3660-1100
Elias (43) 98822-3963
secretaria@p-lupionopolis.pr.gov.br

- **Prado Ferreira** – (43) 3244-1143
Magna (43) 99931-9563
magna.gonzales@gmail.com

- **Miraselva** - (43) 3273-1177
Wladimir
gabinete@miraselva.pr.gov.br

- **Rancho Alegre** – (43) 3540-1311
Aline (43) 99118-1222
alineslandgraf@gmail.com

- **Sertaneja** - (43) 3562-1172
Alisson (43) 99111-0686

- **Uraí** - (43) 3541-2727
Marcia Panfietti (André)